

0017086a	JOSE MESSIAS ALVES DA SILVA	185.69	76.25	261.94	3
0017177d	JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO	184.70	60.00	244.70	4

4 Candidato(s) nesta opção

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 30221, datada de 4 de dezembro de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 013/2025

Processo nº 00237.000232/2025-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei 7.049/17 e art. 11, II, da Resolução no 01/2018, para reunião a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, sexta-feira às 11:00 horas, na nossa sede, localizada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina – PI.

Na ocasião, serão discutidas as seguintes pautas:

- Deliberação sobre o Plano de Gestão Anual de 2025 (NUP: 00237.000430/2025-14).
- Deliberação sobre o Plano Anual de Contratação de 2025 (NUP: 00237.000464/2025-17)

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 30250, datada de 4 de dezembro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO



PIAUÍ - SESAPI, tendo em vista o Decreto nº 23.995, de 04 de agosto de 2025 (alterado pelo Decreto nº 24.036, de 26 de agosto de 2025), o qual autoriza a realização de concurso público e o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva, de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e da Comissão Organizadora do Concurso da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas relativas ao cargo constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 158/2010, Leis nº 6.201/12 e à Lei Complementar 90/2007.
- 1.4 Os Cargos, o número de vagas e o valor da inscrição são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.
- 1.5 A lotação inicial para exercício das atividades será definida pela Administração Pública, seguindo a ordem de classificação final do certame, respeitando-se o interesse e a necessidade do serviço.
- 1.6 A descrição das atribuições básicas, a escolaridade, os pré-requisitos e vencimento básico dos Cargos constam do **Anexo I** deste Edital.
- 1.7 O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- 1.8 O Cronograma previsto de provas e publicações consta no **Anexo III** deste Edital.
- 1.9 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, ou pelo telefone (11) 3723-4388 - capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 - demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DOS CARGOS



2.1 Os cargos e os valores da inscrição são os estabelecidos a seguir.

Cargos de Ensino Médio Completo:

Valor da inscrição: **R\$ 100,00 (cem reais).**

Grupo Ocupacional Técnico

Código de Opção	Cargos	Jornada de Trabalho Semanal	Total de vagas (listagem ampla + cotas)	Vagas reservadas a candidatos com deficiência ⁽¹⁾	Vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) ⁽²⁾
01	Técnico de Laboratório	30h	06 + 10 CR ³	1	2
02	Técnico em Enfermagem	30h	81 + 139 CR ³	8	20
03	Técnico em Patologia Clínica	30h	14 + 10 CR ³	1	4
04	Técnico em Radiologia	24h	28 + 28 CR ³	3	7
05	Técnico em Saúde Bucal	30h	10 + 10 CR ³	1	3
06	Técnico em Segurança do Trabalho	30h	10 + 10 CR ³	1	3

Notas:

(1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(2) Reserva de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

(3) Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

Cargos de Ensino Superior Completo:

Valor da inscrição: **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

Grupo Ocupacional Superior

Código de Opção	Cargos	Jornada de Trabalho Semanal	Total de vagas (listagem ampla + cotas)	Vagas reservadas a candidatos com deficiência ⁽¹⁾	Vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) ⁽²⁾
------------------------	---------------	------------------------------------	--	---	---





07	Assistente Social	30h	28 + 30 CR ³	3	7
08	Biomédico	30h	03 + 03 CR ³	-	1
09	Cirurgião Dentista	30h	10 + 10 CR ³	1	3
10	Enfermeiro	30h	63 + 70 CR ³	6	16
11	Engenheiro - Clínico	30h	05 + 05 CR ³	1	1
12	Farmacêutico	30h	50 + 51 CR ³	5	13
13	Fisioterapeuta	30h	25 + 30 CR ³	3	6
14	Fonoaudiólogo	30h	10 CR ³	-	-
15	Nutricionista	30h	20 + 17 CR ³	2	5
16	Psicólogo	30h	25 + 25 CR ³	3	6
17	Terapeuta Ocupacional	30h	20 + 10 CR ³	2	5
18	Médico Veterinário	30h	02 + 02 CR ³	-	-





19	Médico com capacitação específica em APH (Atendimento pré-hospitalar)	24h	01	-	-
20	Médico Regulador		01	-	-
21	Médico - Anestesiologia		07 + 02 CR ³	1	2
22	Médico - Cardiologia		01 + 01 CR ³	-	-
23	Médico - Cardiologia - Ecocardiografista		01	-	-
24	Médico - Cardiologia Pediátrica		01	-	-
25	Médico - Cirurgia Cardiovascular		01 + 01 CR ³	-	-
26	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo		01 + 01 CR ³	-	-
27	Médico - Cirurgia Oncológica		03 + 01 CR ³	-	1
28	Médico - Cirurgia Pediátrica		04 + 01 CR ³	-	1
29	Médico - Cirurgia Torácica		02 + 01 CR ³	-	-
30	Médico - Cirurgia Vascular		02 + 01 CR ³	-	1
31	Médico - Clínica Médica/Clínico Geral		11 + 02 CR ³	1	3
32	Médico - Endocrinologia e Metabologia		01 + 01 CR ³	-	-
33	Médico - Endocrinologia Pediátrica		01	-	-
34	Médico - Endoscopia Digestiva		01	-	-
35	Médico - Gastroenterologia		01	-	-
36	Médico - Gastroenterologia Pediátrica		02	-	-
37	Médico - Geneticista		01	-	-
38	Médico - Geriatria		02 + 01 CR ³	-	-
39	Médico - Hematologia e Hemoterapia		02 + 01 CR ³	-	-
40	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica		01	-	-
41	Médico - Infectologia		02 + 01 CR ³	-	-
42	Médico - Medicina do Trabalho		02 + 01 CR ³	-	-
43	Médico - Medicina Intensiva		11 + 02 CR ³	1	3
44	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica		10 + 02 CR ³	1	3
45	Médico - Nefrologia		01 + 01 CR ³	-	-
46	Médico - Neurocirurgia		02 + 01 CR ³	-	-
47	Médico - Neurologia		01	-	-
48	Médico - Neurologia - Neurofisiologia Clínica		01	-	-
49	Médico - Neurologia Pediátrica		04 + 02 CR ³	-	1
50	Médico - Nutrologia		01	-	-
51	Médico - Oftalmologia		02 + 01 CR ³	-	-
52	Médico - Ortopedia		01	-	-
53	Médico - Otorrinolaringologia		02 + 01 CR ³	-	-
54	Médico - Patologia		01 + 01 CR ³	-	-
55	Médico - Pediatria		04 + 02 CR ³	-	1
56	Médico - Pneumologia		01	-	-
57	Médico - Pneumologia Pediátrica		01	-	-
58	Médico - Psiquiatria		03 + 01 CR ³	-	1
59	Médico - Psiquiatria Pediátrica da Infância e Adolescência		01	-	-
60	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem		01	-	-

Notas:



(1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(2) Reserva de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

(3) Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) apresentar certidões que forem requeridas;
- g) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, conforme artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 13/1994.

3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido Cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.22 e subitens deste Capítulo.



- 4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
- 4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.
- 4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via *internet*, no período de **10h do dia 11/12/2025 às 23h59min do dia 15/01/2026 (horário de Brasília) de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.**
- 4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* www.concursosfcc.com.br.
- 4.4 Para inscrever-se, via *internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*.
- 4.4.2 Encaminhar via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.
- 4.4.2.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para envio correto da fotografia.
- 4.4.3 Indicar no Formulário de Inscrição o código da opção do Cargo para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Capítulo 2 deste Edital.
- 4.4.4 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário gerado no próprio *site* da Fundação Carlos Chagas, até a data limite para pagamento das inscrições **16/01/2026**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** para os cargos de Nível Médio e o valor de **R\$ 180,00 (cem reais)** para os cargos de Nível Superior.
- 4.4.4.1 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via *internet*. O pagamento deverá ser



realizado **em qualquer banco do sistema de compensação bancária**. O candidato poderá gerar o boleto bancário, **até às 22h do dia 16/01/2026**.

- 4.4.4.2 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento conforme item 4.4.4.1 deste capítulo.
- 4.4.4.3 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste Capítulo.
- 4.4.4.4 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do boleto bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 4.4.5 A partir de **17/12/2025** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, ou pelo telefone (11) 3723-4388 – capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 – demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).
- 4.4.5.1 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.4.5.2 Não serão consideradas as inscrições nas quais seu pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos candidatos, a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 4.4.5.3 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de boleto bancário gerado fora do endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) ou fora do prazo previsto no item 4.4.4.1 deste capítulo.
- 4.4.6 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.4.7 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor diferente daquele fixado no subitem 4.4.4 deste capítulo, bem como aquelas cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições, não sendo devido ao candidato, nessas hipóteses, qualquer ressarcimento da importância paga.
- 4.4.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.4.9 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a



transferência de dados.

4.4.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.

4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o Código da Opção de Cargo, conforme tabelas constantes do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

4.7.1 O candidato somente poderá concorrer para um único cargo. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

4.7.2 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do código da opção do Cargo, bem como, devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.

4.7.3 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
- b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.

4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção/redução do pagamento do valor da inscrição, com exceção:

4.8.1 Isenção do pagamento ao Doador (a) de Sangue e/ou Doador (a) de Medula Óssea, de acordo com as Leis Estaduais nº 5.268, de 10 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 5.397, de 29 de julho de 2004.

4.8.1.1 O (a) Doador (a) de Sangue deverá apresentar documento comprobatório de sua



condição de doador emitido pelo órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico, contando, no mínimo, de 3 (três) doações realizadas no período de 1 (um) ano anterior à data de encerramento das inscrições isentas (**15/12/2025**).

4.8.1.2 O (a) Doador (a) de Medula Óssea deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de doador emitido pelo órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico.

4.8.2 Isenção do pagamento à Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996 e do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.8.2.1 O (a) Pessoa com Deficiência deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições isentas (**15/12/2025**), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome do (a) candidato (a) e, a assinatura, carimbo e CRM do (a) profissional e deverá especificar que o (a) candidato (a) é Portador de Deficiência.

4.8.2.2 Os laudos médicos periciais que atestem deficiências de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza, seguirão os critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 8.048, de 22 de maio de 2023.

4.8.3 Isenção do pagamento aos (as) que se encontrem desempregados (as), considerados em estado de necessidade, nos termos da Lei Estadual nº 5.953, de 17 de dezembro 2009.

4.8.3.1 A situação de desempregado(a) deverá ser comprovada através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil e de contratos), ou documento comprobatório que possua fé pública caso o (a) candidato (a) não possua a CTPS.

4.8.3.2 O estado de necessidade deverá ser comprovado por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento e devendo atender a algum dos seguintes requisitos:

a) integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal);

b) consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês;



c) comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h;

d) Comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

4.8.4 Isenção do pagamento aos (as) eleitores (as) convocados (as) (as) e nomeados (as) pela Justiça Eleitoral do Piauí, que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual nº 6.882, de 26 de agosto de 2016.

4.8.4.1 Deverá ser comprovado por meio de Declaração ou Diploma de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Estado do Piauí por no mínimo 02 (duas) eleições, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, com validade de até 04 (quatro) anos a contar da data dos serviços prestados à data do término das inscrições isentas (**15/12/2025**).

4.8.5 Isenção para doadora de leite materno, desde que comprove a condição de doadora regular que, no período de 12 (doze) meses anteriores à publicação desde Edital, tenha realizado doações totalizando pelo menos 250mL (duzentos e cinquenta mililitros) de leite materno a um banco de leite humano credenciado pela Rede Brasileira de bancos de leite humano, nos termos da Lei Estadual nº 8.665, de 30 de abril de 2025.

4.8.5.1 Para comprovação da condição de doadora regular de leite materno, a candidata deverá apresentar documento comprobatório das doações, emitido por banco de leite humano reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.8.6 Redução do Pagamento ao candidato (a) cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Estadual nº 5.953, de 17 de dezembro de 2009, devendo apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo listados:

a) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento; e,

b) Documentação comprobatória atualizada de renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo.

4.9 O requerimento de isenção/redução do pagamento de que tratam os itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5 e 4.8.6 somente serão realizados via *internet* (www.concursosfcc.com.br), **no período das 10 horas do dia 11/12/2025 às 23h59min do dia 15/12/2025 (horário de Brasília).**

4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção/redução serão de inteira responsabilidade do (a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.



4.11 Não será concedida isenção/redução de pagamento do valor de inscrição ao (a) candidato (a) que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) pleitear a isenção/redução, sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos itens 4.8.1.1, 4.8.1.2, 4.8.1.3, 4.8.2.1, 4.8.3.1, 4.8.3.2, 4.8.4.1, 4.8.5 e 4.8.6.

4.12 Declaração falsa sujeitará o (a) candidato (a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo (a) candidato (a), deferindo-se ou não seu pedido.

4.13 A partir do dia **05/01/2026** o (a) candidato (a) deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise das inscrições com isenção/redução de pagamento do valor da inscrição.

4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção/redução de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto bancário para pagamento de inscrição.

4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção/redução de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos.

4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) o resultado dos requerimentos de isenção/redução.

4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção/redução **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e pagar a inscrição até o dia **16/01/2026**, de acordo com o item 4.4.3 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.

4.17.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção/redução, para que, se for o caso, regularizarem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.

4.17.1.1 Aos candidatos que não observarem o disposto no item 4.17.1, e que efetuem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção/redução, terá a inscrição de isenção/redução automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.

4.17.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta ou com redução de pagamento terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento



gerado no ato da inscrição.

- 4.18 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção/redução indeferidos e o recurso julgado improcedente e queiram participar do certame deverão acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas para regularizar a inscrição, conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.
- 4.19 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.20 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.21 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua nomeação.
- 4.22 O candidato que necessitar de alguma condição de atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no *link* de Inscrição do Concurso Público, até a data de encerramento das inscrições **(15/01/2026)**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 4.22.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.
- 4.22.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.22 deste capítulo, na forma da Lei Estadual nº 7.737, de 10 de março de 2022.
- 4.23.1 Terá o direito previsto no item 4.23, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.
- 4.23.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração e apresentação da



respectiva certidão de nascimento, anexando no *link* de Inscrição via internet, durante o período das inscrições, nos termos do item 4.22.

- 4.23.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 4.23.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 4.23.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.23.6 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 4.23.7 O tempo despendido durante a amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.
- 4.23.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 4.23.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.
- 4.24 O candidato que não solicitar condição ou atendimento específico durante o período das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a condição não atendida.
- 4.25 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.26 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, da Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, da Lei nº 13.146, de 6 de julho





de 2015 e do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, bem como, reserva de 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual máximo.

5.1.1.1 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.2 Caso não seja possível reservar vagas sem ultrapassar o limite máximo percentual previsto no item 5.1 deste Capítulo, fica assegurado ao candidato deficiente o direito à 5ª (quinta) nomeação, caso venha a ocorrer, nos termos do §4º do artigo 25 do Decreto Estadual 15.259, de 11 de julho de 2013.

5.3 Caso o candidato com deficiência seja convocado primeiro na lista de ampla concorrência, a vaga reservada para pessoa com deficiência passará para o próximo classificado da listagem específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.

5.4 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

5.4.1 Para o preenchimento das vagas reservadas serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.5 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 15.176, de 23 julho de 2025 (Fibromialgia); na Lei nº 14.126/2021; na Lei nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

5.6.1 O atendimento às condições específicas solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



5.7 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **11/12/2025 ao dia 15/01/2026**), a documentação relacionada abaixo via internet, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público (www.concursosfcc.com.br):

- a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou *software* de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
- d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento específico, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.7.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.7.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova específica ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

5.7.2.1 O candidato deverá indicar o **tamanho da fonte** de sua **prova ampliada**, entre **18, 24 ou 28**. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.



5.7.3 Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).

5.7.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos *softwares* disponíveis: Dos Vox, NVDA ou *ZoomText* (ampliação ou leitura).

5.7.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal ledor para leitura de sua prova.

5.7.3.3 O candidato com deficiência tem direito à extensão de tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, ressalvados os casos previstos em Lei, em observância a alínea “e” do item 5.7 deste Capítulo.

5.8 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão ter as condições específicas não atendidas.

5.8.1 No dia **27/01/2026** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

5.8.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.7 deste Capítulo.

5.8.1.2 O candidato cujo nome não constar na relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.8.1 deste Capítulo, vedada a juntada de documentos.

5.8.1.3 No dia **04/02/2026** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos interpostos.

5.8.1.4 O candidato que não preencher corretamente a inscrição, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto no item 5.8 deste Capítulo.

5.8.1.5 O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá declarar se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

5.9 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.7 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.



- 5.9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.
- 5.9.2 O envio somente de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O candidato com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.7 deste Capítulo.
- 5.9.3 A solicitação de prova e/ou condição específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas presencialmente pelo candidato no dia de realização das provas.
- 5.10 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se considerado aprovado, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos com deficiência e figurará também na lista de ampla concorrência de classificação e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros (pretos ou pardos), caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.
- 5.12 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, após a nomeação, deverá submeter-se à avaliação Biopsicossocial, Presencial, a ser realizada por Equipe Multiprofissional e interdisciplinar, indicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), por ocasião do exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência, nos termos da legislação pertinente objetivando verificar se a deficiência se enquadra no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126/2021; na Lei nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, observadas as seguintes disposições:
- 5.12.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 5.12.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação Multiprofissional tratada no item 5.12 deste Capítulo.



- 5.12.3 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.12 deste Capítulo, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação da ampla concorrência e/ou, se for o caso, nas listas específicas de candidatos negros (pretos ou pardos), caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.
- 5.12.3.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não tenha obtido a pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência de classificação e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos negros (pretos ou pardos), na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.
- 5.13 A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação Multiprofissional de que trata o item 5.12 deste Capítulo.
- 5.14 As vagas definidas no Capítulo 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados ou por reprovação no Concurso ou na Avaliação Multiprofissional serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.15 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.16 O laudo médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.17 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.17.1 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.
- 5.18 Após a investidura do candidato no Cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

- 6.1 Serão reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) 25% (vinte e cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, para cada um dos cargos oferecidos, na forma da Lei Estadual nº 7.626, de 11 de novembro de 2021.



- 6.2 A reserva de vagas de que trata o item 6.1 deste Capítulo será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 6.2.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 6.4 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.
- 6.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 6.5.1 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 6.5 deste Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.6 No dia **27/01/2026** será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos).
- 6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6 deste Capítulo, vedada a juntada de documentos.
- 6.6.2 No dia **04/02/2026** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** as respostas aos recursos interpostos.
- 6.7 Os candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.7.1 Na hipótese de que trata o item 6.7 deste Capítulo, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos).
- 6.8 O candidato considerado aprovado que, no ato da inscrição, se autodeclarar negro (preto e pardo), que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), terá seu nome publicado em lista específica de candidatos negros (pretos



ou pardos) e figurará também na lista de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11, deste Edital.

6.9 Na hipótese de esgotamentos das listas de candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.10 Os candidatos considerados aprovados nas Provas, autodeclarados negros (pretos ou pardos), serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos. A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

6.11 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.

6.11.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

6.11.2 Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.10 deste Capítulo, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

6.11.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros (pretos ou pardos), sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

6.12 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros especialistas indicados pela a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), bem como o suplente.

6.13 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria simples dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

6.13.1 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

6.13.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.



- 6.13.3 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não considerados aprovados.
- 6.14 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros (pretos ou pardos) – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, permanecerão apenas na lista de classificação da ampla concorrência caso obtenham pontuação/classificação necessária na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
- 6.14.1 O candidato será eliminado do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital, e se não constar na lista específica de candidatos com deficiência.
- 6.15 Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado provisório da entrevista de verificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no *site* da Fundação Carlos Chagas, vedada a juntada de documentos.
- 6.15.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
- 6.15.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes designados pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).
- 6.15.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 6.15.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.
- 6.16 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 6.17 A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.
- 6.18 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da entrevista de verificação.
- 6.19 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no concurso, desde que obtenha a pontuação/classificação necessária na forma dos



Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.

6.20 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos).

6.21 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.

6.22 O candidato inscrito como negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

6.23 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7. DAS PROVAS

7.1 O Concurso constará das seguintes provas:

7.1.1 Cargos de Ensino Médio Completo:

Código de Opção	Cargo	Prova Objetiva	Nº de Questões	Duração	Peso	Caráter
01	Técnico de Laboratório	Conhecimentos Gerais	20 30 1	4h	1 2 1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos				
		Redação				
02	Técnico em Enfermagem	Conhecimentos Gerais	20 30 1	4h	1 2 1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos				
		Redação				
03	Técnico em Patologia Clínica	Conhecimentos Gerais	20 30 1	4h	1 2 1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos				
		Redação				





04	Técnico em Radiologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Redação	20 30 1	4h	1 2 1	Eliminatório e Classificatório
05	Técnico em Saúde Bucal	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Redação	20 30 1	4h	1 2 1	Eliminatório e Classificatório
06	Técnico em Segurança do Trabalho	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Redação	20 30 1	4h	1 2 1	Eliminatório e Classificatório

7.1.2 Cargos de Ensino Superior Completo:

Código de Opção	Cargo	Prova Objetiva	Nº de Questões	Duração	Peso	Caráter
07	Assistente Social	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
08	Biomédico	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





09	Cirurgião Dentista	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
10	Enfermeiro	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
11	Engenheiro - Clínico	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
12	Farmacêutico	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
13	Fisioterapeuta	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





14	Fonoaudiólogo	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
15	Nutricionista	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
16	Psicólogo	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
17	Terapeuta Ocupacional	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
18	Médico Veterinário	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





19	Médico com capacitação específica em APH (Atendimento pré-hospitalar)	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
20	Médico Regulador	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
21	Médico - Anestesiologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
22	Médico - Cardiologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
23	Médico - Cardiologia - Ecocardiografista	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





24	Médico - Cardiologia Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
25	Médico - Cirurgia Cardiovascular	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
26	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
27	Médico - Cirurgia Oncológica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
28	Médico - Cirurgia Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





29	Médico - Cirurgia Torácica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
30	Médico - Cirurgia Vascular	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
31	Médico - Clínica Médica/Clínico Geral	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
32	Médico - Endocrinologia e Metabologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
33	Médico - Endocrinologia Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





34	Médico - Endoscopia Digestiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
35	Médico - Gastroenterologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
36	Médico - Gastroenterologia Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
37	Médico - Geneticista	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
38	Médico - Geriatria	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





39	Médico - Hematologia e Hemoterapia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
40	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
41	Médico - Infectologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
42	Médico - Medicina do Trabalho	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
43	Médico - Medicina Intensiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





44	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
45	Médico - Nefrologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
46	Médico - Neurocirurgia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
47	Médico - Neurologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
48	Médico - Neurologia - Neurofisiologia Clínica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





49	Médico - Neurologia Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
50	Médico - Nutrologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
51	Médico - Oftalmologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
52	Médico - Ortopedia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
53	Médico - Otorrinolaringologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





54	Médico - Patologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
55	Médico - Pediatria	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
56	Médico - Pneumologia	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
57	Médico - Pneumologia Pediátrica	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
58	Médico - Psiquiatria	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório





59	Médico - Psiquiatria Pediátrica da Infância e Adolescência	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório
60	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	30 30 1	4h	1 3 2	Eliminatório e Classificatório

7.2 Para todos os cargos, as Provas Objetivas, constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os Conteúdos Programáticos constantes do **Anexo II** do presente Edital.

7.3 Para os cargos de ensino superior, a **Prova Discursiva - Estudo de Caso** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 10 deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

7.4 Para os cargos de ensino médio, a **Redação** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 11 deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas Objetivas e Discursivas serão realizadas na cidade de **Teresina/PI**, com previsão de aplicação para o dia **15/03/2026**, somente no período da **MANHÃ**.

8.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

8.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.



- 8.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.
- 8.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por *e-mail*. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 8.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 8.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *AntiSpam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 8.3.2 A comunicação feita por *e-mail* não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Piauí e pelo *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 8.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 8.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, ou pelo telefone (11) 3723-4388 – capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 – demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).
- 8.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 8.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da



realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas concernentes a cada um dos cargos.

8.6.1 O link para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após aplicação das provas.

8.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.7 **Não** será admitida troca de Opção de Cargo.

8.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.8 deste Edital como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho - CTPS digital ou ainda cópias de documentos, citados no item 8.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

8.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de



conservação do documento e/ou à própria identificação.

8.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

8.9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

8.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

8.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

8.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 16.9, Capítulo 16 deste Edital.

8.11 Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.12 Nas Provas Objetivas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.12.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.12.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.12.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

8.13 O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 8.8 deste Capítulo.



- 8.14 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 8.14.1 Nas Provas Objetivas, o candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 8.15 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 8.15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 8.15.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 8.16 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, máquina calculadora ou similar.
- 8.17 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo.
- 8.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas das Provas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.18.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha e/ou dos Cadernos de Respostas por erro do candidato.
- 8.19 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 8.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha.
- 8.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;



- d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha e/ou Caderno de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones*, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - n) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova;
 - o) entregar a Folha de Respostas das Provas Objetivas em branco;
 - p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.21 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 8.21.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de



aplicação da prova.

- 8.21.2 Será excluído o candidato cujo aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “l” e “m”, item 9.20, emitir som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas.
- 8.21.3 Será excluído o candidato que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da realização das provas, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação e qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas à sua conduta.
- 8.22 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 9.20 deste Capítulo.
- 8.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.23.1 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 8.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o Boleto Bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 8.24.1 A inclusão de que trata o item 8.24 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 8.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.25 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 8.26 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.



8.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

8.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

8.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

8.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

8.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

8.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

8.32 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.33 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo III), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

8.33.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* **www.concursosfcc.com.br** até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 As provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

9.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo cargo.



9.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

9.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:

- a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
- b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova **e caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP);**
- c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ($\bar{X}$) divide-se essa diferença pelo desvio padrão (σ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[\left(\frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$

NP = Nota Padronizada.

A = Total de acertos do candidato na prova.

$\bar{X}$ = Média de acertos do grupo na prova.

σ = Desvio padrão.

P = Peso da prova

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova objetiva de cada candidato.

9.5 Para todos os Cargos de ensino superior, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se aprovados na etapa o candidato que tenha obtido o total de pontos, no somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específico, **igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).**

9.6 Para todos os Cargos de ensino médio, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se aprovados na etapa o candidato que tenha obtido o total de pontos, no



somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específico, **igual ou superior a 120 (cento e vinte)**.

9.7 Os candidatos não considerados aprovados nas Provas Objetivas serão excluídos do concurso.

9.8 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos considerados aprovados.

10. DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO

10.1 Para os cargos de ensino superior, a **Prova Discursiva - Estudo de Caso** constará de 01 (uma) questão prática, para as quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções.

10.2 O tema versará sobre conteúdo pertinente a **Conhecimentos Específicos**, conforme programa constante do **Anexo II** deste Edital, adequados às atribuições do Cargo.

10.3 A **Prova Discursiva - Estudo de Caso** destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do Cargo.

10.4 Serão corrigidas as **Provas Discursivas - Estudos de Caso** dos candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 9 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até os limites estabelecidos no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Nº	CARGO	Ampla Concorrência	Candidatos negros (pretos ou pardos)*	Candidatos com Deficiência*
7	Assistente Social	75	29	12
8	Biomédico	8	3	1
9	Cirurgião Dentista	26	10	4
10	Enfermeiro	173	67	27
11	Engenheiro - Clínico	13	5	2
12	Farmacêutico	131	51	20
13	Fisioterapeuta	72	28	11
14	Fonoaudiólogo	13	5	2
15	Nutricionista	48	19	7
16	Psicólogo	65	25	10
17	Terapeuta Ocupacional	39	15	6
18	Médico Veterinário	5	2	1
19	Médico com capacitação específica em APH (Atendimento pré-hospitalar)	1	1	0
20	Médico Regulador	1	1	0
21	Médico - Anestesiologia	9	4	1
22	Médico - Cardiologia	3	1	0





23	Médico - Cardiologia - Ecocardiografista	1	1	0
24	Médico - Cardiologia Pediátrica	1	1	0
25	Médico - Cirurgia Cardiovascular	3	1	0
26	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	3	1	0
27	Médico - Cirurgia Oncológica	4	2	1
28	Médico - Cirurgia Pediátrica	5	2	1
29	Médico - Cirurgia Torácica	4	2	1
30	Médico - Cirurgia Vascular	4	2	1
31	Médico - Clínica Médica/Clínico Geral	17	7	3
32	Médico - Endocrinologia e Metabologia	3	1	0
33	Médico - Endocrinologia Pediátrica	1	1	0
34	Médico - Endoscopia Digestiva	1	1	0
35	Médico - Gastroenterologia	1	1	0
36	Médico - Gastroenterologia Pediátrica	1	1	0
37	Médico - Geneticista	1	1	0
38	Médico - Geriatria	4	2	1
39	Médico - Hematologia e Hemoterapia	4	2	1
40	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	1	0
41	Médico - Infectologia	4	2	1
42	Médico - Medicina do Trabalho	4	2	1
43	Médico - Medicina Intensiva	17	7	3
44	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	16	6	2
45	Médico - Nefrologia	3	1	0
46	Médico - Neurocirurgia	4	2	1
47	Médico - Neurologia	1	1	0
48	Médico - Neurologia - Neurofisiologia Clínica	1	1	0
49	Médico - Neurologia Pediátrica	5	2	1
50	Médico - Nutrologia	1	1	0
51	Médico - Oftalmologia	4	2	1
52	Médico - Ortopedia	1	1	0
53	Médico - Otorrinolaringologia	4	2	1
54	Médico - Patologia	3	1	0
55	Médico - Pediatria	8	3	1
56	Médico - Pneumologia	1	1	0
57	Médico - Pneumologia Pediátrica	1	1	0
58	Médico - Psiquiatria	5	2	1
59	Médico - Psiquiatria Pediátrica da Infância e Adolescência	1	1	0





60	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	1	0
----	--	---	---	---

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros ou pardos e para os candidatos com deficiência serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela acima, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota/classificação para integrar a listagem de ampla concorrência.

10.5 Para todos os Cargos de ensino superior previstos neste Capítulo, a **Prova Discursiva - Estudo de Caso** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

10.6 Considerar-se-á aprovados na etapa o candidato que tiver obtido **nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.**

10.7 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

10.8 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva - Estudo de Caso** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

10.9 Será atribuída nota ZERO à **Prova Discursiva - Estudo de Caso** nos seguintes casos:

10.9.1 fugir ao tema proposto;

10.9.2 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

10.9.3 for assinada fora do local apropriado;

10.9.4 apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

10.9.5 estiver em branco;

10.9.6 apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

10.9.7 não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios definidos pela Banca Examinadora.



10.10 Será desconsiderado, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:

- a) apresentar rasura;
- b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

10.11 Na **Prova Discursiva - Estudo de Caso** qualquer fragmento de texto escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo será desconsiderado e não será corrigido.

10.12 Respostas que apresentarem trechos reproduzidos de textos já divulgados em fontes de acesso público à que a Banca Examinadora tenha acesso, ou que apresentem cópia de trecho dos textos motivadores, de questões ou textos da prova objetiva, poderão ser penalizadas com redução drástica da nota.

10.13 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, máquina calculadora, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.14 Na **Prova Discursiva - Estudo de Caso**, deverá ser rigorosamente observado o limite máximo de 20 (vinte) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à **Prova Discursiva - Estudo de Caso**.

10.15 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Prova Discursiva - Estudo de Caso** pela Banca Examinadora.

10.16 Eventuais marcações nos enunciados das questões, que não excedam a palavras sublinhadas ou circuladas, não trarão prejuízo à correção da prova.

10.17 A grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem/requisitos de respostas definida pela Banca Examinadora, as respostas apresentadas pelo candidato e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgadas por ocasião da **Vista da Prova Discursiva - Estudo de Caso**.

10.18 O candidato que não obtiver nota/classificação na **Prova Discursiva - Estudo de Caso** será excluído do Concurso.

10.19 Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos considerados aprovados na **Prova Discursiva - Estudo de Caso**.

11. DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

11.1 Para os Cargos de ensino médio, a **Redação** será aplicada juntamente com as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.



11.2 Serão corrigidas as **Redações** dos candidatos mais bem classificados nas **Provas Objetivas**, na forma do Capítulo 9 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até os limites estabelecidos no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Nº	CARGO	Ampla concorrência	Candidatos negros (pretos ou pardos)*	Candidatos com Deficiência*
01	Técnico de Laboratório	21	8	3
02	Técnico em Enfermagem	286	110	44
03	Técnico em Patologia Clínica	31	12	5
04	Técnico em Radiologia	73	28	11
05	Técnico em Saúde Bucal	26	10	4
06	Técnico em Segurança do Trabalho	26	10	4

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros ou pardos e para os candidatos com deficiência serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela acima, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota/classificação para integrar a listagem de ampla concorrência.

11.3 Na **Redação**, o candidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoral, coeso e coerente, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, a partir de proposta única sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos referido no presente Edital.

11.3.1 A **Prova Redação** tem o objetivo de avaliar a habilidade argumentativa do candidato na produção de um texto autoral, a partir da mobilização de argumentos relevantes e coerentes para a defesa de um ponto de vista.

11.4 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:

11.4.1 TEMA (até 70,00 pontos)

- RECORTE TEMÁTICO - (20,00 pontos):** Avalia-se a consistência do recorte temático. Avalia-se a apresentação de projeto de texto claro e coerente na produção de um texto autoral. A nota será prejudicada em todos os critérios caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, ou abordagem predominantemente diluída em meio ao desenvolvimento de outro tema. Observação: o texto pode ser prejudicado caso se detenha predominantemente na citação de autores consagrados e produtos culturais.
- INTERPRETAÇÃO CRÍTICA DO(S) TEXTO(S) DE APOIO - (20,00 pontos):** Avalia-se a interpretação crítica do(s) texto(s) de apoio no cumprimento do recorte temático. Será penalizado o desenvolvimento em que se observe predomínio da paráfrase ou compreensão superficial do(s) texto(s) de apoio. Avalia-se se a redação discute as ideias



presentes no(s) texto(s) de apoio, problematizando de forma crítica as questões propostas, sob uma perspectiva original.

- c) **PROGRESSÃO TEXTUAL (30,00 pontos):** Avaliam-se aspectos relacionados às características típicas do texto dissertativo-argumentativo. Avalia-se o desenvolvimento estratégico da introdução, com exposição das ideias a serem abordadas na redação. Avaliam-se aspectos relacionados ao avanço das ideias, como a coerência e a clareza no desenvolvimento, a manutenção da referência temática e os nexos de sentido, inclusive a conexão lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão. Observação: a conclusão deve, necessariamente, estar relacionada aos argumentos apresentados ao longo do texto, sem se reduzir a propostas de solução desarticuladas da discussão desenvolvida.

11.4.2 **COESÃO TEXTUAL E DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO FORMAL ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA (até 30,00 pontos):**

- a) **PROPRIEDADE VOCABULAR (8,00 pontos):** avalia-se se a seleção lexical contribui para a clareza e a objetividade do texto.
- b) **COESÃO TEXTUAL (16,00 pontos):** avalia-se se o emprego dos mecanismos de coesão textual contribui para o avanço da argumentação, ou seja, o uso estratégico de conectivos, de mecanismos de referência (como pronomes, artigos, expressões de retomada), de conjunções e de conexões lexicais (como substituições e elipses).
- c) **MORFOSSINTAXE (6,00 pontos):** Considera o emprego da norma-padrão formal, com atenção aos seguintes itens: ortografia; acentuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais, uso do sinal indicativo de crase.

11.4.3 A avaliação do item 11.4.2 não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

11.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Redação** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/2008, e alterado pelo Decreto Federal nº 7.875/2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.5.1 Será prejudicada em todos os critérios a nota das redações que reproduzirem, em todo ou em parte, textos e/ou questões apresentados na prova.

11.6 Será DESCONSIDERADO, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:

- a) apresentar rasura;
- b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;





c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

11.7 Na **Redação** qualquer fragmento de texto escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo será desconsiderado e não será corrigido.

11.8 NÃO devem ser feitos sinais para indicar recuo de parágrafo, sob risco de perda de pontos no item “Coesão textual e domínio da norma-padrão formal escrita da língua portuguesa”.

11.9 Será atribuída nota **ZERO** à **Redação** que:

- a) fugir ao tema proposto. Em caso de fuga completa ao tema proposto, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
- b) fugir à modalidade de texto solicitada. Em caso de fuga completa ao gênero/tipo de texto solicitado, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou em outra língua que não a língua portuguesa;
- d) apresentar formas propositais e explícitas de anulação, como impropérios e trechos jocosos, ou predominância de rasura;
- e) for assinada fora do local apropriado;
- f) apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- g) estiver em branco;
- h) apresentar predominantemente letra ilegível e/ou incompreensível;
- i) apresentar até 7 (sete) linhas escritas;
- j) apresentar texto idêntico ao produzido por outro candidato ou no qual se identifique cópia (em todo ou em parte) de modelos de textos prontos disponíveis para consulta em fontes de acesso público;
- k) apresentar texto idêntico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em cargos diferentes;
- l) não atender aos requisitos definidos na grade de correção de critérios pela Banca



Examinadora;

m) não atender aos critérios dispostos no item 11.4 e subitens deste Capítulo.

11.10 Na **Prova Discursiva-Redação**, a folha para rascunho no caderno de provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

11.10.1 O candidato deverá atentar para a folha destinada ao rascunho e a folha destinada à resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado. A folha para a resposta definitiva será a única válida para a avaliação da **Redação**.

11.11 Na **Redação**, deverá ser rigorosamente observado o **limite mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas**, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à **Redação**.

11.12 A **Redação** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos**.

11.12.1 Considerar-se-á aprovado o candidato que tiver obtido nota **igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos**.

11.13 O candidato que não obtiver nota/classificação na **Redação** será excluído do concurso público.

11.14 Da publicação do resultado oficial constarão apenas os candidatos considerados aprovados na Redação.

12. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

12.1 A avaliação dos Títulos possuirá apenas caráter classificatório e será aplicada para todos os candidatos considerados aprovados na Prova Discursiva para os cargos de Ensino Superior, na forma prevista no Capítulo 9 e 10 deste Edital, que terão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.

12.2 As certidões, diplomas e/ou as declarações deverão ser enviados por imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório ou pelo órgão que expediu o documento (frente e verso) por meio do site da Fundação Carlos Chagas.

12.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPEG, JPG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais instruções que estarão disponíveis, oportunamente, no site da Fundação Carlos Chagas.

12.2.2 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações.



12.3 Serão considerados títulos os relacionados na tabela abaixo, limitados ao valor máximo de 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos, observado o limite máximo para cada item, sendo desconsiderados os demais:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Doutorado , na área de atuação para a qual está concorrendo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de atuação para a qual está concorrendo, com defesa e aprovação de tese, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Mestrado , na área de atuação para a qual está concorrendo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, na área de atuação para a qual está concorrendo, com defesa e aprovação de tese, acompanhado do histórico escolar.	0,50	0,50
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização , na área de atuação para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		1,75	

12.4 Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado.

12.4.1 Os Diplomas de Mestrado e Doutorado estrangeiros somente serão aceitos se revalidados por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

12.5 Para comprovar a Alínea “C” do Quadro, somente será aceito certificado devidamente registrado acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária; ou certidão/declaração de conclusão do curso de Especialização acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária. O curso de Especialização deverá ter sido realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação e o documento de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

12.6 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a



cumulatividade de créditos.

- 12.7 Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em edital específico a ser publicado.
- 12.8 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 12.9 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
- 12.10 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, observada exclusivamente a data da postagem, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
- 12.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
- 12.12 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
- 12.13 Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas a avaliação dos títulos.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1 Para os Cargos de ensino superior, a nota final dos candidatos considerados aprovados será igual à soma da nota da Prova Objetiva, mais a nota obtida na Prova Discursiva – Estudo de Caso, aplicado o peso, e a nota de Títulos, conforme critérios estabelecidos, nos Capítulos 9, 10 e 12 deste Edital.
- 13.2 Para os Cargos de ensino médio, a nota final dos candidatos considerados aprovados será igual à soma da nota da Prova Objetiva, mais a nota obtida na Redação, conforme critérios estabelecidos, nos Capítulos 9 e 11 deste Edital.
- 13.3 Para todos os Cargos, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos 9, 10, 11 e 12 deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 13.3.1 idade mais elevada, de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa).
- 13.3.2 obtido maior nota na Prova Objetiva de **Conhecimentos Específicos**;
- 13.3.3 obtido maior nota na Prova Objetiva de **Conhecimentos Gerais**;
- 13.3.4 obtido maior nota na **Prova Discursiva**;



- 13.3.5 maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 13.3.6 exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.
- 13.4 Para fim de cumprimento do constante no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (e alterações) e, portanto, de aplicação do critério previsto no item 13.3 e seus subitens, considera-se como marco temporal para aferição da idade a data limite de correção de dados cadastrais estabelecida no item 8.6.1 deste Edital.
- 13.5 Para fins de processamento de resultados, a correção quanto ao critério de desempate somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.
- 13.6 Os candidatos considerados aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo.
- 13.7 O resultado final do concurso será divulgado por meio de listas distintas, contendo:
- 13.7.1 A primeira: pontuação e classificação geral de todos os candidatos considerados aprovados por Cargo, inclusive os candidatos negros (pretos ou pardos) e os candidatos com deficiência, observado o disposto no Capítulo 5 e 6, caso tenha obtido pontuação/classificação na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.
- 13.7.2 A segunda: pontuação e classificação dos candidatos considerados aprovados e reconhecidos como candidatos com deficiência, por Cargo, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.
- 13.7.3 A terceira: pontuação e classificação dos candidatos considerados aprovados e reconhecidos como candidatos negros (pretos ou pardos), por Cargo, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.
- 13.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e negros (pretos ou pardos), as vagas remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral por Cargo.
- 13.9 Os demais candidatos serão excluídos do concurso.
- 13.10 A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Piauí, bem como no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Será admitido recurso quanto:



- a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção/redução do valor da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação específica;
 - c) à opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos);
 - d) à aplicação das provas;
 - e) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - f) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);
 - g) ao resultado da avaliação Multiprofissional dos candidatos com deficiência;
 - h) ao resultado das provas.
- 14.1.1 Para as alíneas “e” e “h” do item 13.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 14.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 14.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 14.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 14.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 14.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 14.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 14.2.
- 14.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, vedada a juntada de documentos.
- 14.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.
- 14.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na



página do concurso público.

- 14.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 14.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 14.7 Será concedida vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 14.8 Será concedida vista da Prova Discursiva a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulos 10 e 11 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.
- 14.9 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas e da Prova Discursiva será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 14.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 14.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 14.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 14.13 No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.
- 14.14 Na ocorrência do disposto nos itens 14.11, 14.12 e 14.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 14.15 Serão indeferidos os recursos:



- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 14.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato, considerando o cargo para o qual concorre e deseja concorrer, para cada evento referido no item 14.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo considerado recurso de igual teor.
- 14.17 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.
- 14.18 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI). O Ato de Homologação do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 16.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação do Cargo, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato e que respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas negras e(ou) pardas.
- 16.1.1 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 16.2 O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 16.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos considerados aprovados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas de ampla concorrência de classificação e nas



específicas.

16.4 O candidato convocado para a nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

- a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Anexo I deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
- b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3 deste Edital;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- i) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;
- j) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/90 e às penalidades listadas no Estatuto do Servidor Público do Estado do Piauí;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, devendo ser acrescentadas tais exigências no Edital, de acordo com o art. 14, §5º Decreto 15.259/2013.

16.5 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Administração da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), à época da nomeação.

16.6 A posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, prevista no art. 17 da Lei Complementar nº 13/94, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Administração da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) ou por profissional por ela credenciada.

16.6.1 Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.



- 16.7 Os candidatos considerados aprovados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 16.6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 16.8 O candidato nomeado poderá, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.
- 16.8.1 Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.
- 16.8.2 A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.
- 16.8.3 A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.
- 16.8.4 Depois da sua publicação no Diário Oficial, o pedido de reposicionamento será irretratável, importando renúncia à ordem de classificação.
- 16.9 A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 16.10 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 16.11 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.



- 17.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 17.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 17.4 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).
- 17.5 Na forma do art. 17, I, do Decreto Estadual nº 15.259/2013, considera-se aprovado o candidato que tenha obtido nota final que o posicione dentre as vagas oferecidas neste edital, distribuídas por cargo.
- 17.5.1. Na forma do art. 17, II, do Decreto Estadual nº 15.259/2013, considera-se classificado o candidato que, sem estar dentro das vagas oferecidas neste edital, tenha obtido nota final que o posicione após as vagas ofertadas e dentre o número máximo de classificações para cada cargo a que se refere o edital conforme capítulo 13.
- 17.5.2 Os candidatos classificados detêm mera expectativa de direito à nomeação, a qual poderá se concretizar durante o prazo de validade do concurso, conforme estrita ordem de classificação, nas hipóteses de surgimento de novas vagas ou de vacância das anteriormente existentes, por qualquer motivo, inclusive desistência, renúncia à posse, posse não efetivada, exoneração, demissão ou aposentadoria de candidatos aprovados.
- 17.5.3 Os candidatos não listados no número máximo de candidatos aprovados e classificados de que tratam o capítulo 13 deste Edital, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público (art. 17, § 2º, do Decreto Estadual nº 15.259/2013).
- 17.6 A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) reserva-se o direito de proceder, durante o prazo de validade do concurso, às nomeações dos aprovados dentro do número de vagas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o interesse e às necessidades do serviço.
- 17.7 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 17.7.1 Após a homologação do resultado final, os atos dela decorrentes, como nomeações, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 17.8 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do



CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.

- 17.9 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 17.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 17.9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação.
- 17.11 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 16.8 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 17.12 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 17.12.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas, conforme estabelecido no item 8.6 deste Edital, por meio do *site* www.concursosfcc.com.br;
- 17.12.2 Após o prazo estabelecido no item 17.12.1 até 5 (cinco) dias úteis antes da publicação do Resultado Final, o candidato deverá atualizar no portal do candidato e encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br;
- 17.12.3 Após a publicação do Resultado Final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais por meio do correio eletrônico direcionado à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) - (E-mail: concurso@saude.pi.gov.br), contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firma no requerimento.
- 17.12.4 As alterações de dados referidos nos itens 17.12 e seus subitens, deste Capítulo, somente serão considerados quando solicitadas no prazo estabelecido no item 17.12.1 deste Capítulo, por fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.



- 17.13 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 17.14 A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 17.15 A publicação dos atos de nomeação será de competência exclusiva da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).
- 17.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no certame.
- 17.17 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17.16 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.
- 17.18 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 17.19 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 17.20 A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 17.21 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 17.22 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão





resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Teresina, 04 de dezembro de 2025.

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, A ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO DOS CARGOS E VENCIMENTO INICIAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisito de Ingresso:

- Nível médio completo;
- Curso técnico em laboratório ou áreas relacionadas como técnico em análises clínicas, técnico em biotecnologia, técnico em química, técnico em agropecuária, técnico em alimentos e técnico em farmácia;
- Registro profissional no conselho da categoria.

Atribuições: Preparar reagentes, materiais e equipamentos para experimentos e práticas; coletar, registrar e analisar amostras e dados, tanto em laboratório quanto em campo; realizar a limpeza e a manutenção de equipamentos e do ambiente de trabalho; controlar o estoque de materiais de consumo; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Vencimentos Básicos: R\$ 1.997,75

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisito de Ingresso:

- Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem; e



- Registro profissional de Técnico de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem.

Atribuições: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 1.997,75*

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

(*) O servidor da enfermagem receberá, além do vencimento constante no Edital, o pagamento da assistência financeira complementar referente ao Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de outras gratificações e adicionais legalmente estabelecidos.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Requisito de Ingresso:

- Nível médio completo;
- Curso técnico em patologia clínica;
- Registro profissional no conselho de classe ou outro órgão fiscalizador da profissão.

Atribuições: Coletar, receber, identificar e preparar materiais como sangue, urina e outros fluidos; Realizar testes e análises laboratoriais seguindo protocolos específicos; Manusear, calibrar e realizar a manutenção básica de equipamentos de análise; Seguir rigorosamente as normas de segurança para o manuseio de materiais biológicos e químicos; Registrar os procedimentos realizados e transcrever os resultados dos exames; Fazer o descarte correto de materiais biológicos e químicos.

Vencimentos Básicos: R\$ 1.997,75

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Requisito de Ingresso:



- Certificado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de curso Técnico em Radiologia, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Atribuições: Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 1.997,75

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisito de Ingresso:

- Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de curso Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia.

Atribuições: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 1.997,75

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



Requisito de Ingresso:

- Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

Atribuições: Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 1.599,21

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

ASSISTENTE SOCIAL**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social.

Atribuições: Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais



BIOMÉDICO**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina.

Atribuições: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

CIRURGIÃO DENTISTA**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia.

Atribuições: Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

ENFERMEIRO**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem.



Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59*

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

(*) O servidor da enfermagem receberá, além do vencimento constante no Edital, o pagamento da assistência financeira complementar referente ao Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de outras gratificações e adicionais legalmente estabelecidos.

ENGENHEIRO - CLÍNICO

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido do Certificado de conclusão de curso de especialidade em Engenharia Clínica (carga horária no mínimo de 360 horas); ou Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior, de curso de graduação em Engenharia Biomédica; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atribuições: Atuar na gestão de tecnologias de equipamentos médico-assistenciais. Planejar, definir e executar políticas e programas para incorporação de novas tecnologias para a saúde. Coordenar atividades de manutenção predial e hospitalar. Elaborar relatórios, indicadores de desempenho, custos, orçamentos e ordens de serviços executados. Atender às demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 4.763,02

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

FARMACÊUTICO



Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Farmácia.

Atribuições: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Atuar em áreas voltadas à saúde pública- estudos epidemiológicos , ambientais e sanitários , além da fiscalização sanitária e afins.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

FISIOTERAPEUTA**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Atribuições: Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

FONOAUDIÓLOGO**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Atribuições: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

NUTRICIONISTA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Nutrição.

Atribuições: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

PSICÓLOGO

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência em Psicologia na área de Psicologia;
- Área Hospitalar; ou Curso de Pós-Graduação na área de Psicologia Hospitalar; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia.



Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Atribuições: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

MÉDICO VETERINÁRIO

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária.



Atribuições: Realizar inspeções e fiscalização de estabelecimentos de saúde. Atuar na segurança alimentar, prevenindo e controlando riscos inerentes ao consumo de alimentos e assegurando a qualidade dos produtos. Atuar em processos regulatórios, como a análise de documentação para registro de medicamentos, produtos para a saúde, e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária. Prevenir e controlar zoonoses, doenças que podem ser transmitidas de animais para humanos, protegendo a saúde pública.

Vencimentos Básicos: R\$ 3.329,59

Carga Horária: Jornada de 30 horas semanais

MÉDICO COM CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA EM APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR)

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Comprovação de experiência de pelo menos 2 anos em atendimento pré-hospitalar, UTI ou urgência/emergência, curso PHTLS certificado pela National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) com certificado vigente.

Atribuições: Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; . exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica;

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO REGULADOR

Requisito de Ingresso:



- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

Atribuições: Direcionar as demandas administrativas tais como: nomeação, exoneração, férias, licenças, registros de frequência, relatórios de produção, dentre outros, diretamente à chefia imediata; sendo os Médicos Reguladores ligados aos Escritórios Regionais de Saúde - ERS, deverá ser diretamente à Direção do ERS; Informar à gestão imediata a ocorrência de qualquer fato relevante que necessite de providências urgentes; Realizar a revisão contínua dos protocolos clínicos e de regulação, junto à equipe envolvida, a fim de atualizar as normas e as condutas do processo regulatório, conforme orientações técnicas; Estabelecer contato com hospitais e serviços assistenciais de referência, para melhor desempenho dos serviços regulatórios; Atender ou retornar, o mais brevemente possível, a todas as chamadas e solicitações registradas pelas ferramentas telecomunicacionais realizadas por profissionais da rede, dentro de sua carga horária de trabalho; Realizar a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos clínicos e de regulação, classificação de risco e demais critérios de priorização, conforme o prazo estabelecido em protocolo de regulação; Exercer sua função de médico regulador com isenção de conflito de interesse; Realizar o ato regulatório dos pedidos de regulação feitos por meio de APAC - Autorização de Procedimento de Alta Complexidade; Realizar o ato regulatório dos pedidos de regulação feitos por meio de Sistema de Regulação - SISREG; Receber, analisar, julgar, devolver, negar, regular, autorizar e encaminhar as solicitações de regulação dentro e fora da regional, obedecendo aos termos deste inciso a seguir: A. aprovação - quando houver pertinência e vaga disponível; B. devolução - quando houver a necessidade de acréscimo de informações do usuário do SUS inerentes ao: quadro clínico, CID, Código do procedimento, resultado de exames anteriores, conforme exigência do protocolo; C. negativa - quando não houver pertinência do pedido frente ao que rezam os protocolos clínicos e/ou de regulação e; D. pendente - em situação de aguardo de vaga, devendo realizar apontamentos a respeito da situação no campo de justificativas do SISREG; Responsabilizar-se por seu login e senha de acesso e não repassar em hipótese nenhuma a senha de acesso aos Sistemas a terceiros; Manter atualizadas as informações das solicitações do processo regulatório e sempre preencher os campos de justificativas no SISREG e outros Sistemas de Informação, das ações realizadas; Avaliar e dar seguimento aos pedidos de procedimentos nos casos de liminar judicial; Realizar acompanhamento e regulação de pacientes internados na rede privada com necessidade de transferência para SUS; Participar de cursos de qualificação em supervisão ambulatorial e hospitalar do SUS e treinamentos dos Sistemas de Informação de Saúde quando do preenchimento do cargo de Médico Regulador.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por



instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

- Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CARDIOLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CARDIOLOGIA - ECOCARDIOGRAFISTA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;



- Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia ou Pediatria com certificado de atuação em Cardiologia Pediátrica, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;



- Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas, cirúrgicas, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela



Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e

- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina

Atribuições: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina

Atribuições: Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e



- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA / CLÍNICO GERAL

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina



Atribuições: Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e



- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Endoscopia, ou Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Gastroenterologia ou Coloproctologia ou Cirurgia Geral, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral, ou Coloproctologia, ou Endoscopia, ou Gastroenterologia, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexo, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Diagnosticar e tratar das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas, utilizando aparelhos especiais, para praticar exames cavitários locais, corrigir estreitamentos ou extrair corpos estranhos ou aspirados; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por



instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

- Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, em crianças e adolescentes, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - GENETICISTA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por



instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

- Residência Médica em Genética Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Genética Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar de doenças geneticamente determinadas, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - GERIATRIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;



- Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde de crianças e adolescentes; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - INFECTOLOGIA



Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Acompanhar as condições dos postos de trabalho; Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; Auxiliar no gerenciamento de inquéritos



sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Medicina Intensiva, ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, ou em Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.



Atribuições: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - NEFROLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - NEUROCIRURGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.



Atribuições: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - NEUROLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - NEUROLOGIA - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, ou Neurologia, ou Neurocirurgia, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, ou Neurologia, ou Neurocirurgia ou Pediatria com certificado de atuação em Neurologia Pediátrica, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.



Atribuições: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando ou supervisionando exames complementares clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina

Atribuições: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - NUTROLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nutrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar, prevenir e tratar doenças relacionadas ao comportamento alimentar;



Orientar hábitos alimentares para corrigir o peso e manter a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - OFTALMOLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - ORTOPEDIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.



Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - PATOLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia, com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado pelo Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Estudar e diagnosticar doenças das células; Realizar exames citopatológicos e seus respectivos laudos; Formular diagnóstico nosológico e respectiva prescrição terapêutica; Emitir diagnósticos anatomopatológicos e citopatológicos; Implementar, coordenar, elaborar, administrar programas e serviços em saúde observada a respectiva área de formação e habilitação; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94



Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - PEDIATRIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - PNEUMOLOGIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais



MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Pediatria ou em Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria ou Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - PSIQUIATRIA**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Requisito de Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas de crianças e adolescente, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**Requisito de Ingresso:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e
- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Vencimentos Básicos: R\$ 12.299,94

Carga Horária: Jornada de 24 horas semanais



ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Observações: 1) Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

CONHECIMENTOS GERAIS**CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

Língua portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Frase, oração e período. Processos de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Discurso direto, indireto e indireto livre. Coerência argumentativa e elementos de coesão textual: referência, substituição e repetição, conectores e outros elementos de sequenciação textual. Compreensão e interpretação de texto. Gêneros textuais. Figuras e vícios de linguagem. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Níveis de linguagem. Propriedade vocabular.

Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí: História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**PARA TODOS OS CARGOS ENSINO MÉDIO**

Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Legislação: Princípios e Diretrizes do SUS: Universalidade, Equidade, Integralidade, Regionalização e Hierarquização. Bases Legais: Constituição Federal (Artigos 196 a 200), Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº



8.142/1990). Decreto nº 7508/2011. Lei Complementar nº 141/2012. PNAB 2017: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. PNAE: Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023. Alocação de Recursos na APS: Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Técnico de Laboratório

Normas de segurança, riscos (químicos, físicos, biológicos, ergonômicos). Uso e descarte correto de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva). Gerenciamento e descarte de resíduos químicos e biológicos. Procedimentos de emergência e primeiros socorros. Preparo e padronização de soluções e reagentes. Cálculos de concentração, diluição e estequiometria. Fundamentos de pH, solução tampão e titulometria. Análise de água. Manuseio de vidrarias, pipetas, balanças e termômetros. Noções de calibração, aferição e manutenção preventiva de equipamentos. Controle de qualidade e rastreabilidade. Princípios de colorimetria e espectrofotometria. Preparação e esterilização de meios de cultura. Princípios de Cromatografia Líquida (HPLC) e Gasosa (GC). Legislação sanitária e regulamentação da profissão. Questões éticas e sigilo profissional.

Técnico em Enfermagem

Ética e legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. Código de ética profissional Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem. Noções de farmacologia: principais drogas e indicações; cálculo de medicação, administração e efeitos colaterais. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Biossegurança em saúde. Educação em saúde. Humanização no cuidado do paciente/cliente. Assistência de enfermagem no transporte e remoção do paciente. Assistência de enfermagem em agravos clínicos e cirúrgicos. Assistência de Enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Programas de saúde e Programa Nacional de Imunização. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos e outros procedimentos. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública. Gerenciamento de insumos.

Técnico em Patologia Clínica

Gerenciamento de resíduos biológicos e químicos. Biossegurança. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs). Segurança química. Amostras biológicas: coleta, acondicionamento, transporte, critérios de aceitação e de rejeição. Controle de qualidade interno e externo (programas de proficiência).

Manuseio e limpeza de equipamentos de análises clínicas. Esterilização e desinfecção de material de laboratório. Princípios de métodos de exames bioquímicos de sangue e urina, microbiológicos e parasitológicos. Noções de bactérias, fungos, vírus e parasitas. Técnicas básicas de cultivo e



coloração. Hemograma. Testes de coagulação. Imuno-Hematologia. Urinálise: Exame físico, químico e de sedimento

Exame parasitológico de fezes. Preparação de meios de cultura. Antibiógrama (teste de sensibilidade a antimicrobianos).

Técnico em Radiologia

Anatomia e Fisiologia. Código de Ética profissional. Técnicas radiológicas. Noções em Radioterapia. Física atômica elementar, Física das radiações. Noções de Mamografia, densitometria, raio X e Tomografia. Exames contrastados. Noções de Exames Convencionais (rotina). Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de RaioX/Densitômetro/Mamógrafo/Tomógrafo, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. Proteção radiológica, Biossegurança, Anatomia Radiológica, Meios de contraste, Radiologia Digital, Processamento de imagens.

Técnico em Saúde Bucal

Política Nacional de Humanização. Acolhimento. Biossegurança e controle de infecção em Odontologia. Legislação e código de ética profissional em Odontologia. Ergonomia: conceito, princípios e aplicação. Materiais odontológicos restauradores diretos e de proteção do complexo dentino-pulpar. Epidemiologia dos principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Educação em saúde bucal. Técnicas de controle do biofilme dental. Políticas públicas de saúde bucal. Trabalho em equipe em Odontologia. Níveis de Atenção em Odontologia.

Técnico em Segurança do Trabalho

Segurança do Trabalho: Histórico da segurança do trabalho e do prevencionismo no Brasil. Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho. Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTE. Conduta profissional da área de Segurança do Trabalho. Conceitos e causas dos acidentes do trabalho: Análise do acidente do trabalho. Cadastro e comunicação do acidente do trabalho-CAT. Consequências e custos do acidente do trabalho. Estatísticas dos acidentes do trabalho: densidade de incidência; coeficiente de gravidade; letalidade; absenteísmo; quadros III, IV, V, e VI da NR 4. NBR 14280: 2001 - Cadastro de Acidente do Trabalho - Procedimento e classificação. Teoria e análise de riscos: introdução; probabilidade x possibilidade. Inspeções de segurança: objetivo; tipos de inspeções. Normatização: Consolidação das Leis do Trabalho: capítulo V. Legislação Previdenciária: Lei no 8.213/1991 atualizada que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências: o acidente de trabalho; auxílio doença; perícias; tipos de aposentadoria. Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: convenções da OIT; leis; portarias e instruções normativas do MTE. Normas Regulamentadoras do MTE (NRs): NR 1 - Disposições Gerais, NR 2 - Inspeção prévia, NR 3 atualizada - Embargo ou Interdição, NR 4 atualizada - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.



Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego no 590/2014. NR 5 atualizada - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 atualizada - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 atualizada - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). NR 9 atualizada - Riscos Ambientais. NR 15 atualizada - Atividades e operações insalubres. NR 17 atualizada - Ergonomia. NR 23 atualizada - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 26 atualizada - Sinalização de segurança. NR 28 atualizada - Fiscalização e Penalidades. [Nr-32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde](#). Riscos e agentes biológicos. Resíduos infectantes. Biossegurança hospitalar. Riscos de doenças endêmicas e epidêmicas para o trabalhador. Mapa de riscos: classificação dos riscos ambientais; critérios para a execução do mapa. Processos e controle de riscos: plano básico de segurança; norma de segurança do processo e percepção de riscos. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs): tipos e usos. Estresse e a saúde do trabalhador; lesões por esforços repetitivos (LER); distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); a saúde do trabalhador em ambientes confinados; síndrome dos edifícios doentes. Legislações sobre combate a incêndios: instruções técnicas do corpo de bombeiros. Processo químico do fogo. Formas e condições de incêndio. Causas e prevenção de incêndio. Sistemas de detecção, alarme e de combate a incêndios. Equipes de combate a incêndio: corpo de bombeiros, bombeiro profissional civil. Montagem e prática de simulado de plano de abandono e combate a incêndio. Técnicas de análise de riscos: AST; APR; OPT; HAZOP; metodologia da árvore de causas; AMFE; Checklist; PT; TIC; APR; diagrama de causa e efeito.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

Língua portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Frase, oração e período. Processos de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Discurso direto, indireto e indireto livre. Coerência argumentativa e elementos de coesão textual: referência, substituição e repetição, conectores e outros elementos de sequenciação textual. Compreensão e interpretação de texto. Gêneros textuais. Figuras e vícios de linguagem. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Níveis de linguagem. Propriedade vocabular.

Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí: História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Legislação: Princípios e Diretrizes do SUS: Universalidade, Equidade, Integralidade, Regionalização e Hierarquização. Bases Legais: Constituição Federal (Artigos 196 a 200), Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990). Decreto nº 7508/2011. Lei Complementar nº 141/2012. PNAB 2017: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. PNAE: Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023. Alocação de Recursos na APS: Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR****Assistente Social**

O processo de trabalho do Serviço Social. As abordagens individuais e pais: fundamentos e instrumentos (estudo social, relatório social, parecer social e laudo social). A perícia social: objetivos, metodologia, laudo e parecer. Trabalho e Serviço social: na contemporaneidade, no redimensionamento da profissão, nas mudanças no mercado profissional e nos rumos ético-políticos. Noções gerais do Direito de Família: conceito e configurações contemporâneas, relações parentais, violência doméstica, e os institutos complementares da Guarda, Adoção, Tutela, Curatela, Interdição e Ausência. O Serviço Social e a intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos e historicidade; Perspectivas jurídicas da família; Violência Intrafamiliar. Casamento e separação. Guarda, guarda compartilhada e alienação parental. Mediação e Serviço Social. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Relações raciais e intergeracionais. Assédio moral e sexual – conceitos e estratégias de enfrentamento. Avaliação biopsicossocial da deficiência. Saúde ocupacional, qualidade de vida no trabalho e fatores de riscos psicossociais. Sistema de proteção social e o papel das políticas públicas no âmbito de intervenção e operacionalização do Serviço Social. Aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais públicas (Seguridade Social), Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Política Nacional de Saúde. As políticas sociais e legislação voltadas para segmentos específicos - infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua. A questão social no Brasil e particularidades da formação histórica brasileira. Serviço Social e as respostas político-institucionais à questão social. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei nº 13.431/2017. Lei nº 11.343/2006 e alterações. Estatuto da Igualdade Racial. Estatuto da Juventude.

Biomédico

Anatomia e Fisiologia Humana. Hematologia Clínica. Bioquímica (metabolismo, enzimas). Bioquímica Clínica. Microbiologia Clínica. Parasitologia Clínica. Urinálise e Líquidos Biológicos. Tipagem sanguínea, Reações Transfusionais e Hemoterapia. Imunologia Básica (resposta imune



inata e adaptativa). Imunopatologia. Citopatologia. Biotecnologia e Biologia Molecular Aplicada: técnicas de PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), sequenciamento e eletroforese. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Bioestatística e Metodologia Científica. Biossegurança. Qualidade em Laboratórios de Análises Clínicas. Vigilância Epidemiológica. Bioética. Regulamentação da profissão.

Cirurgião Dentista

Política Nacional de Humanização. Acolhimento. Biossegurança e controle de infecção em Odontologia. Vacinação na prática odontológica. Legislação e código de ética profissional em Odontologia. Ergonomia: conceito, princípios e aplicação. Diagnóstico e tratamento das urgências odontológicas. Anestesia local em Odontologia: substâncias e técnicas anestésicas. Cirurgias orais menores: indicações, técnicas, acidentes e complicações. Diagnóstico de lesões da cavidade bucal. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Terapêutica medicamentosa aplicada em Odontologia. Cuidados no atendimento odontológico a pacientes especiais: gestantes, diabéticos e hipertensos. Materiais restauradores diretos e materiais de proteção do complexo dentino-pulpar. Lesões cervicais não-cariosas. Epidemiologia dos principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Métodos preventivos e tratamento para as doenças bucais mais prevalentes (cárie, periodontopatias, oclusopatias, traumatismos alveolodentais, fluorose e câncer bucal). Uso de fluoretos em Odontologia. Educação em saúde bucal. Política Nacional de Atenção Básica. Políticas públicas de saúde bucal. Trabalho em equipe em Odontologia. Níveis de Atenção em Odontologia.

Enfermeiro

Ética e legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação Profissional Pertinente – Cofen/Coren. Legislação Aplicada à Saúde do Trabalhador. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, políticas, ações e programas de saúde. Política Nacional de Humanização – HUMANIZASUS. Promoção da saúde e prevenção de agravos; programas de saúde e; de vigilância em saúde. Programa Nacional de Imunizações e Imunização ocupacional. Técnicas básicas de enfermagem. Processamento de material: descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo. Noções de farmacologia. Cálculo e administração de medicamentos. Biossegurança em saúde. Segurança do paciente e saúde laboral. Prevenção e controle da infecção relacionada à assistência em saúde. Educação em saúde com vistas ao autocuidado, promoção e prevenção na saúde. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem em urgência/emergência e no trauma. Suporte Básico de Vida. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem na saúde da mulher, na saúde do homem e na saúde do idoso. Assistência de enfermagem no transporte e remoção do paciente. Noções de Epidemiologia. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7); Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho.



Engenheiro - Clínico

Gestão de Tecnologias em Saúde: Conceitos básicos de Engenharia Clínica. Gestão do ciclo de vida dos equipamentos médico-assistenciais: planejamento, especificação, aquisição, instalação, aceitação, operação, manutenção e desativação. Inventário, criticidade e obsolescência. Avaliação de tecnologias em saúde: estudos de viabilidade, custo total de propriedade (TCO) e análise de custo-benefício. Planejamento tecnológico e gestão de investimentos. Plano de manutenção preventiva e corretiva. Indicadores de desempenho (KPIs). Regulação e Normas: Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (conceitos gerais). RDC 509/2021: gerenciamento de tecnologias em saúde. RDC 665/2022: diretrizes gerais para gestão de manutenção e segurança de equipamentos. RDC 50/2002: requisitos básicos de infraestrutura física. RDC 579/2021: importação, comercialização e doação de dispositivos médicos usados e recondicionados. Portaria 529/2013: Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Responsabilidade técnica perante o CREA. Noções gerais da Lei 14.133/2021 (licitações e contratos). Gestão Administrativa: Relatórios técnicos, indicadores e análise de custos. Procedimentos operacionais e documentação. Comunicação com áreas assistenciais e operacionais. Organização e priorização de demandas hospitalares. Gestão de contratos. Análise de custos. Ética e Responsabilidade Profissional: Ética profissional e responsabilidade técnica. Responsabilidades civis e administrativas do engenheiro. Boas práticas de atuação em serviços de saúde. Equipamentos Médico-Hospitalares: Princípios gerais de funcionamento, aplicações e requisitos básicos de segurança de equipamentos de diagnóstico e terapia. Equipamentos de suporte à vida: ventiladores mecânicos, monitores, bombas de infusão, bisturi elétrico, desfibriladores. Equipamentos de diagnóstico por imagem: RM, TC, RX, US. Ensaio funcionais, aceitação e desempenho. Noções gerais de compatibilidade eletromagnética e segurança elétrica. Requisitos básicos de instalações para diagnóstico por imagem (eletricidade, blindagem e climatização). Gestão de riscos tecnológicos. Gestão da Manutenção: Tipos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva. Indicadores básicos: MTBF, MTTR e disponibilidade. Noções de gestão de contratos e níveis de serviço (SLA). Sistemas de controle de manutenção (CMMS). Gestão de ordens de serviço e equipes de manutenção. Segurança do Paciente e Gestão de Riscos: Noções de segurança elétrica e desempenho de equipamentos médicos (IEC/NBR). Tecnovigilância: notificações e investigação de falhas. Ferramentas básicas de análise de riscos (FMEA). Segurança do paciente e prevenção de incidentes relacionados a tecnologias. Noções básicas de higiene hospitalar. Infraestrutura hospitalar: Ambientes críticos e semicríticos. Requisitos gerais de instalações elétricas hospitalares (NBR 13534; noções de NBR 5410). Sistemas de climatização e qualidade do ar em ambientes de saúde (RDC 50 e diretrizes básicas). Fluxos, barreiras e áreas técnicas em hospitais. Gases medicinais, vácuo clínico, ar comprimido, UPS e geradores.

Interoperabilidade e Sistemas de TI: Noções de DICOM, HL7 e PACS. Integração de equipamentos a sistemas de informação em saúde. Noções de cibersegurança e proteção de dados (conceitos gerais). Conceitos e funcionalidades de softwares de gestão de ativos médico-hospitalares. Princípios, conceitos e aplicações de sistemas informatizados utilizados na gestão de tecnologias em saúde. Sistemas de manutenção (CMMS). Softwares de gestão patrimonial. Ferramentas de monitoramento de ativos. Registros eletrônicos de manutenção. Interoperabilidade. Segurança da informação aplicada à área técnico-hospitalar.

Farmacêutico



Química Farmacêutica e Medicinal. Biologia Celular e Molecular. Anatomia e Fisiologia Humana. Bioestatística e Metodologia Científica. Farmacognosia. Tecnologia Farmacêutica e Farmacotécnica. Biotecnologia Farmacêutica. Validação de métodos analíticos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Farmacologia. Farmacovigilância. Bromatologia: análise de qualidade e segurança alimentar. Vigilância Sanitária. Vigilância Ambiental. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais-RENAME. Dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Vias de Administração de Medicamentos. Cálculos em Farmácia. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Ética e Bioética. Legislação Farmacêutica.

Fisioterapeuta

Anatomia, fisiologia, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e cardiorespiratórias. Princípios básicos de biomecânica e cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos assistidos, passivos e isométricos e resistidos. Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, eletroterapia. Testes musculares. Avaliação, planejamento, prescrição e execução de tratamento fisioterapêutico. Fisioterapia em Atenção Primária à Saúde. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia - Resolução COFFITO - 424/2013.

Fonoaudiólogo

Sistema Único de Saúde, Redes de atenção em saúde, Rede de atenção psicossocial (RAPS); Atuação fonoaudiológica nos diferentes níveis de atenção em saúde; Política Nacional de Humanização; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); Atuação em equipe multiprofissional; Equipes de Apoio à atenção básica (NASF/e-Multi); Linhas de cuidado e fonoaudiologia; Saúde nos diferentes ciclos de vida; Diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica: Voz, Linguagem, Motricidade, Audiologia; Fonoaudiologia Educacional: atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita, medicalização e patologização da vida; Saúde do trabalhador e fonoaudiologia, Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT); Fonoaudiologia e saúde mental; Interdisciplinaridade, Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Código de ética profissional.

Nutricionista

Controle higiênico-sanitário: Resolução ANVISA - RDC 216/2004 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação). Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos, MS 2010. **Assistência Nutricional indivíduos sadios e enfermos:** Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição - Associação Brasileira de Nutrição (2014). Orientações para Coleta e Análise de Dados Antropométricos em Serviço de Saúde - Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN (2011), Ministério da Saúde. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Câncer e BRASPEN recomenda: Indicadores de Qualidade em Terapia Nutricional (2019). Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional



no Diabetes Mellitus (2020). Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal (2021). Posicionamento Sobre o Tratamento Nutricional do Sobrepeso e da Obesidade - ABESO (2022). Guia de Prescrição pelos Nutricionistas e Dispensação pelos Farmacêuticos de Suplementos Alimentares e Fitoterápicos - Conselho Federal de Nutricionistas e Conselho Federal de Farmácia (2023). **Organizar, administrar e avaliar Unidades de Alimentação e Nutrição:** Resolução ANVISA - RDC 216/2004 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação). Resolução CFN nº600, de 25 de fevereiro de 2018. **Programas de educação nutricional:** Guia Alimentar para a População Brasileira - MS/CGPAN. Guia Alimentar para Menores de 2 anos. Rotulagem Nutricional - [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 429/2020](#) e Instrução Normativa nº 75/2020.

Psicólogo

Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Testes psicológicos. Resolução CFP nº 06/2019. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Teorias da personalidade. Psicologia do Desenvolvimento. Neuropsicologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicanálise: teoria e técnica; indivíduo, casal, família, grupo. Fundamentos de Psicopatologia. DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Psicologia da saúde. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresse. Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação. Equipes: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções básicas de intervenção em crise. Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. Intervenção psicológica em problemas específicos. Aspectos psicossociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos. Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção. Violência sexual contra crianças e adolescentes. Perícias psicológicas no contexto do trabalho. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional. Gestão de pessoas nas organizações. Ferramentas e metodologias de gestão e estilos de liderança. A negociação no contexto organizacional. Competência interpessoal - As relações interpessoais na empresa - Estilos comportamentais. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Psicodinâmica do trabalho e promoção de saúde do trabalhador. Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. Psicologia de grupos e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. Elaboração de projetos de treinamento e desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Fatores psicossociais de distúrbios relacionados ao trabalho. Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionados ao trabalho. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. Gestão da pluralidade nas organizações. Inclusão de pessoas com deficiência no trabalho. Políticas de acessibilidade e inclusão nas organizações. Assédio moral e assédio organizacional. Preparação para a aposentadoria.



Terapeuta Ocupacional

Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à Geriatria e Gerontologia. Terapia Ocupacional nos Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional aplicada à Reabilitação. Terapia Ocupacional aplicada à Reabilitação Pediátrica. Terapia Ocupacional aplicada à Saúde Mental. Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais. Alterações Cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras. Atividades da vida diária (AVD), Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD) e Lazer. Neuroanatomia Funcional. Fundamentos e história da Terapia Ocupacional. Atenção à Reabilitação da pessoa com transtornos do espectro do autismo. Código de ética profissional e Legislações que regulamentam o exercício profissional.

Médico Veterinário

1. Conhecimentos gerais sobre Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e Zoonoses, incluindo a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas diretrizes, redes de atenção, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, biossegurança aplicada, notificação compulsória de doenças e agravos, epidemiologia e seus indicadores. 2. Conceito e Classificação das Zoonoses 3. Diagnóstico Laboratorial das Zoonoses 4. Epidemiologia no Controle de Zoonoses 4.1 Esporotricose 4.2 Raiva 4.3 Leishmaniose Visceral Canina. 4.4 Leishmaniose Tegumentar Americana 4.5 Leptospirose 4.6 Toxoplasmose 4.7 Larva migrans visceral e cutânea 4.8 Dirofilariose 4.9 Febre Maculosa 4.10 Doença de Chagas 4.11 Teníase e Cisticercose 4.12 Febre Amarela 4.13 Hantavirose 4.14 Listeriose 4.15 Salmonelose 4.16 Brucelose 5. Principais Vetores e pragas sinantrópicas envolvidos na Transmissão de Zoonoses. 6. Controle dos vetores e pragas sinantrópicas de interesse em Saúde Pública 7. [Instrução Normativa 141, de 19 de dezembro de 2006](#) - Regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva 8. Doenças Emergentes e Reemergentes 9. Microbiologia de alimentos. 10. DTAs - Doenças transmitidas por alimentos. 11. Análise de risco aplicada a alimentos: identificação de perigos físicos, químicos e biológicos. 12. Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos (Portaria nº 368, de 04 de setembro de 1997). 13. Biossegurança em laboratórios. 13.1 Conceitos, fundamentos e princípios de biossegurança aplicados à atividade laboratorial. 13.2 Classificação de risco biológico, grupos de risco e níveis de biossegurança (NB1, NB2, NB3 e NB4). 14. Instrução Normativa 161, publicada pelo Ministério da Saúde em 1º de julho de 2022. 14. [Lei nº 9.782/99](#) define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Médico com capacitação específica em APH (Atendimento pré-hospitalar)

Fundamentos do Atendimento Pré-Hospitalar: Organização do sistema de APH e regulação médica; Princípios de triagem e classificação de risco; Comunicação e coordenação entre serviços. Emergências Clínicas e Traumáticas: Suporte básico e avançado de vida (SBV e SAV); Atendimento inicial ao politraumatizado (PHTLS); Emergências cardiovasculares, respiratórias e neurológicas. Atendimento em situações de múltiplas vítimas e desastres. Aspectos Operacionais: Equipamentos, imobilização e transporte seguro; Protocolos operacionais padrão no APH; Controle de qualidade e avaliação de desempenho da equipe. Ética, Biossegurança e Continuidade do Cuidado: Ética médica no ambiente pré-hospitalar; Segurança do profissional e da vítima; Encaminhamento e integração



com o sistema hospitalar.

Médico Regulador

Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Legislação: Princípios e Diretrizes do SUS: Universalidade, Equidade, Integralidade, Regionalização e Hierarquização. Bases Legais: Constituição Federal (Artigos 196 a 200), Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990), e portarias ministeriais específicas sobre regulação: Portaria GM/MS nº 2.657/2004 que define as atribuições das Centrais de Regulação. SAMU: Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 e Portaria GM/MS nº 958, de 17 de julho de 2023; Portaria GM 1.559/2008 Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. Decreto 7.508/2011: Organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Compreensão do funcionamento da atenção básica, média e alta complexidade, e das Redes de Atenção às Urgências (RAU), para ordenar fluxos assistenciais. Gestão de Recursos Assistenciais: Conhecimento detalhado dos recursos disponíveis na área de abrangência (leitos, UTIs, especialistas, exames, etc.) e sua capacidade operacional. Fluxos assistenciais. Fluxos de Informação e Regulação: Habilidade em gerenciar e ordenar o fluxo de pacientes (transferências, admissões, sistema de referência e contrarreferência) em um sistema informatizado. Logística e Mapeamento: Conhecimento da área geográfica de atuação, condições viárias e localização de bases descentralizadas do sistema para otimizar o tempo de resposta. Habilidades Comportamentais e Ética: Comunicação Efetiva: Capacidade de se comunicar de forma clara e objetiva com o solicitante, equipes móveis e unidades receptoras, muitas vezes sob tensão. Trabalho em Equipe: Colaboração Interprofissional em Saúde. Competências comuns e colaborativas do trabalho em saúde.

Médico - Anestesiologia

Fundamentos da Anestesia: Farmacologia dos anestésicos gerais e locais; Avaliação pré-anestésica e risco cirúrgico; Tipos de anestesia: geral, regional e sedação; Monitorização intraoperatória. Anestesia por Especialidade: Anestesia em cirurgia geral, ortopédica, obstétrica e pediátrica; Anestesia em pacientes de alto risco e emergência; Bloqueios de membro superior; Estratégias de aceleração da recuperação pós-operatória. Complicações e Manejo Pós-Anestésico: Reações adversas e complicações anestésicas; Recuperação anestésica e dor pós-operatória; Tratamento da dor aguda e crônica. Ética e Segurança em Anestesiologia: Protocolos de segurança e checagem cirúrgica; Código de ética médica aplicado à anestesia.

Médico - Cardiologia

Anatomia e fisiologia cardiovascular aplicadas à prática. Semiologia cardiovascular: anamnese dirigida, exame físico, sinais e sintomas de descompensação. Insuficiência cardíaca (aguda e crônica): classificação, fenótipo, avaliação prognóstica (incl. escore, BNP/NT-proBNP), terapêutica atual, IC com FE reduzida/preservada/levemente reduzida. Síndromes coronarianas agudas e crônicas: diagnóstico, estratificação de risco, anticoagulação/antiagregação, isquemia silenciosa, reabilitação cardiovascular. Arritmias e distúrbios de condução: diagnóstico clínico e por métodos, indicações de marcapasso/ressincronizador/CDI, síncope e morte súbita. Hipertensão arterial sistêmica: estratificação de risco, metas, terapêutica, HAS secundária. Tromboembolismo pulmonar e hipertensão pulmonar: classificação, diagnóstico, risco, terapias dirigidas. Valvopatias: etiologias



(degenerativa, reumática, endocardite), severidade, indicação de intervenção, seguimento. Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica, restritiva, arritmogênica do VD, periparto, por quimioterápicos, por Chagas; genética básica. Doenças do pericárdio e da aorta: pericardite, derrame/tamponamento, constrição; dissecação/aneurisma de aorta (estratificação, imagem e manejo). Doenças sistêmicas com acometimento cardiovascular: tireoideopatias, Doença de Chagas, doenças reumatológicas, doença renal crônica, obesidade, diabetes.

Gravidez e cardiopatia: risco materno-fetal, valvopatias, hipertensão na gestação. Urgências e emergências cardiológicas: choque cardiogênico, edema agudo de pulmão, arritmias instáveis, SCA com/sem supra, TEP maciço. Avaliação perioperatória e pós-operatório em cirurgia cardíaca: hemodinâmica, disfunções de próteses.

Médico - Cardiologia - Ecocardiografista

Ecocardiografia: princípios e técnica: Física do ultrassom: frequência, penetração, resolução, Doppler contínuo e pulsado, Doppler tecidual, color Doppler. Artefatos comuns e sua correção. Ecocardiograma transtorácico (ETT): janelas e planos, padronização de medidas, normalidade por sexo/superfície corporal.

Ecocardiograma transesofágico (ETE): indicações, sedação e segurança, sistemática de aquisição. Ecocardiografia sob estresse (físico, farmacológico com dobutamina/dipiridamol): protocolos, segurança, identificação de isquemia/viabilidade e reserva contrátil. Ecocardiografia com contraste: indicações, segurança, limitações, realce miocárdico e opacificação do VE. Strain/GLS e avaliação da mecânica miocárdica: fundamentos, normalidade, aplicação clínica (quimioterápicos, cardiomiopatias, valvopatias, IC). Ecocardiografia point-of-care (POCUS) e em terapia intensiva: avaliação rápida de choque, volemia, tamponamento, disfunção ventricular, congestão pulmonar. Quantificação e interpretação ecocardiográfica: Função ventricular esquerda: volumes (Simpson biplano), fração de ejeção, massa, geometria, diástole (algoritmos atuais), pressão de enchimento, dissincronia. Função ventricular direita: TAPSE, S', FAC, strain VD, pressão pulmonar estimada. Valvopatias. Estenose aórtica: área valvar (equação de continuidade), gradientes, índice adimensional. Insuficiência aórtica: vena contracta, PISA, volume/regurgitant fraction, sinais indiretos. Estenose mitral: planimetria, PHT, gradientes, área, estimativa de PAP. Insuficiência mitral: mecanismos (Carpentier), PISA, EROA, regurgitant volume, vena contracta, dinâmica funcional vs. orgânica. Lesões tricúspides e pulmonares: severidade, etiologia (funcional, orgânica, pós-HTP). Próteses e dispositivos: avaliação de próteses mecânicas/biológicas, mismatch, trombose, pannus; TAVI/TMVR; ressincronizador e cabos; leaks paravalvares. Endocardite infecciosa: critérios ecocardiográficos (vegetações, abscessos, deiscência), monitorização e complicações.

Cardiomiopatias específicas: padrões ecocardiográficos (hipertrófica - obstrução dinâmica, restritiva - infiltração como amiloidose, arritmogênica). Pericárdio: sinais de tamponamento, constrição (variação respiratória, DTI, septal shift), derrame. Aorta: raiz e aorta ascendente (diâmetros, Z-score), dissecação/aneurisma, IMC/SC para indexação. Doença coronariana na eco: wall motion score index, isquemia segmentar, viabilidade. Ecocardiografia em cenários especiais: Doença reumática e endêmica (Brasil): valvopatias mitral/aórtica, avaliação pré e pós-intervenção (valvoplastia percutânea, comissurotomia). Doença de Chagas: alterações segmentares, aneurisma apical,



trombos, disfunção VD.

Hipertensão pulmonar por esquistossomose: hemodinâmica indireta e repercussões cardíacas. Gravidez, atletas, obesidade, idosos e pacientes oncológicos (cardio-onco): ajustes de interpretação. Doença cardíaca congênita no adulto (GUCH): shunts residuais, valvopatias residuais, conduíte, correções cirúrgicas. Eco como guia de procedimentos: ETE intraoperatório e periprocedimento: valva mitral/aórtica, TAVI, MitraClip/TEER, fechamento de CIA/CIV/forame oval patente, trombectomias. Punção pericárdica guiada por eco, avaliação pós-procedimentos. Biópsia endomiocárdica e suporte mecânico (noções), ECMO/Impella: avaliação ecocardiográfica.

Médico - Cardiologia Pediátrica

Embriologia e Desenvolvimento Cardíaco: Fases do desenvolvimento, formação de septos e grandes vasos. Fisiologia da Circulação Fetal e Transicional: Mecanismos de adaptação cardiovascular ao nascimento. Fisiologia do Coração e Circulação na Criança, diferenças em relação ao adulto, débito cardíaco, resistência vascular pulmonar e sistêmica. Genética em Cardiologia Pediátrica e Síndromes genéticas associadas a cardiopatias congênitas. Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e critérios para fechamento percutâneo/cirúrgico das cardiopatias com *Shunt* Esquerda-Direita como Comunicação Interatrial (CIA), Comunicação Interventricular (CIV), Persistência do Canal Arterial (PCA). (insuficiência cardíaca. Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, momento ideal para intervenção e uso de prostaglandina em neonatos das Cardiopatias Obstrutivas como Estenose Aórtica (EAo), Estenose Pulmonar (EP), Coarctação da Aorta (CoAo), Atresia Aórtica e Atresia Mitral. Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das Cardiopatias Cianóticas como Tetralogia de Fallot (T4F) e suas variações, Transposição das Grandes Artérias (TGA) e Drenagem Venosa Pulmonar Anômala Total (DVPAT).

Diagnóstico e manejo das crises de cianose. Cirurgia de *switch* arterial. Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento dos pacientes univentriculares. Circulação de Fontan:, princípios hemodinâmicos e complicações a longo prazo. Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das Anomalias do Arco Aórtico e Anéis Vasculares. Transplante Cardíaco em Pediatria: Indicações, seleção de doadores, manejo pós-transplante e imunossupressão. Eletrofisiologia em Pediatria e Peculiaridades do ECG na criança. Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das Taquiarritmias, incluindo: Taquicardia Supraventricular (TSV); Taquicardia Ventricular (TV); Fibrilação Atrial; Flutter e Vias acessórias (WPW). Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das Bradiarritmias e Distúrbios de Condução, Bloqueio Atrioventriculares (BAV) congênitos e adquiridos.

Indicações de marcapasso. Fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das Canalopatias, incluindo: Síndrome do QT Longo, Síndrome de Brugada, Taquicardia Ventricular Polimórfica Catecolaminérgica (TVPC). Etiologia (incluindo doenças metabólicas e genéticas), fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das Miocardiopatias: Dilatada, Hipertrofica e Restritiva.

Insuficiência Cardíaca Pediátrica: Etiologias, diagnóstico, Critérios de RosS, manejo clínico e uso de suporte circulatório. Febre Reumática (FR): etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas,



diagnóstico, tratamento, critérios de Jones, profilaxia primária e secundária, manejo da cardite e valvulopatias associadas. Endocardite Infecciosa (EI): etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, fatores de risco (incluindo próteses e cateteres) e profilaxia. Doença de Kawasaki: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, critérios diagnósticos, tratamento e manejo das complicações. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) em Pediatria: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, manejo, profilaxia e causas secundárias. Obesidade e Dislipidemias em pediatria: definição etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, manejo, profilaxia, causas secundárias. Manejo nutricional de crianças com cardiopatas. Fatores de Risco Cardiovascular em Pediatria: definição, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, manejo e profilaxia. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Hierarquização. Redes de Atenção à Saúde (RAS): Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). O papel do cardiologista pediátrico na RAS. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90. Triagem Neonatal (Teste do Coraçãozinho): Protocolo, importância para cardiopatias congênitas críticas. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos em Pediatria, com foco no transplante cardíaco. O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no controle e fiscalização de insumos e equipamentos médicos utilizados em Cardiologia Pediátrica (medicamentos, cateteres, *stents*, próteses valvares). Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Legislação de Propaganda e Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Lei nº 11.265/06 e normativas da ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde, Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas em pediatria. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), especialmente em UTIs Pediátricas e Cardiologia Intervencionista/Cirúrgica. Diagnóstico Pré-Natal: Incentivo ao ecocardiograma fetal e reconhecimento da importância do diagnóstico oportuno. Assistência ao RN com Cardiopatia: Estabelecimento de protocolos para estabilização, transporte seguro regulação e referência especializada de recém-nascidos, crianças e adolescentes com cardiopatas. Cardiopatias Congênitas como Condição Crônica: Necessidade de seguimento de longo prazo, transição para o cuidado do adulto (Cardiologia de Cardiopatias Congênitas do Adulto - CCA), e manejo da Insuficiência Cardíaca e Hipertensão Pulmonar. Tecnovigilância: definição, prática, medidas e notificação de dispositivos cardíacos e eventos adversos. Desidratação e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-Base: Manejo da hiponatremia, hipernatremia e reposição em doenças cardíacas. Imunizações: Calendário vacinal do PNI e vacinação em pacientes com condições crônicas cardíacas. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Epidemiologia de Doenças Cardíacas. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).



Médico - Cirurgia Cardiovascular

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico de Doenças. Doença arterial coronária e revascularização miocárdica. Valvopatias adquiridas e congênitas no adulto. Doenças da aorta torácica e toracoabdominal. Insuficiência cardíaca avançada, assistência circulatória e transplante cardíaco. Arritmias cirúrgicas e cirurgia minimamente invasiva cardíaca. Implante de marca-passos. Complicações perioperatórias e reoperações cardíacas.

Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico de Doenças. Cirurgia esofágica benigna e maligna. Cirurgia gástrica e duodenal (úlceras, tumores, obesidade). Cirurgia hepatobiliar (ressecções, colangiocarcinoma, metástases). Cirurgia pancreática (neoplasias, pancreatite crônica). Cirurgia colorretal (câncer, DII, prolapsos). Emergências abdominais. Nutrição do paciente cirúrgico. Cuidados perioperatórios (quimioprofilaxia, repouso).

Médico - Cirurgia Oncológica

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico de Doenças. Princípios oncológicos e cirurgia citorrredutora. Câncer gastrointestinal alto (esôfago, estômago, duodeno). Câncer hepatopancreatobiliar e retroperitoneal. Câncer colorretal e peritoneal (HIPEC). Sarcomas, tumores neuroendócrinos e melanomas. Integração multimodal (neoadjuvância, adjuvância, imunoterapia).

Médico - Cirurgia Pediátrica

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico de Doenças. Anomalias da parede abdominal e hérnias. Atresia esofágica e fístulas traqueoesofágicas. Hérnia diafragmática congênita e malformações pulmonares. Enterocolite necrosante e atresias intestinais. Tumores sólidos pediátricos (Wilms, neuroblastoma, hepatoblastoma). Cirurgia neonatal de urgência e transplante pediátrico. Megacolon congênito.

Médico - Cirurgia Torácica

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico de Doenças. Câncer de pulmão e estadiamento mediastinal. Cirurgia minimamente invasiva torácica (VATS/RATS). Doenças do mediastino (timoma, tumores germinativos). Cirurgia da parede torácica e pleura (derrame pleural, pneumotórax, mesotelioma, pectus). Cirurgia de traqueia e vias aéreas. Cirurgia do esôfago. Endoscopia respiratória. Transplante pulmonar e assistência ventilatória extracorpórea. Trauma torácico e emergências respiratórias.

Médico - Cirurgia Vascular



Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico de Doenças. Doenças da aorta (aneurismas, dissecções, TEVAR/EVAR). Doença carotídea e cerebrovascular. Isquemia crônica e aguda de membros. Acesso vascular para hemodiálise e complicações. Doenças venosas crônicas e trombose venosa profunda. Síndromes compartimentais e salvamento de membro.

Médico - Clínica Médica/Clínico Geral

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico das Doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, aterosclerose, doença coronária, aguda e crônica, arritmias cardíacas, valvopatias, miocardiopatias, endocardites, pericardites, infecções do sistema cardiovascular, febre reumática, vasculopatias. Pulmonares e das vias aéreas: tosse, dispnéia, asma, rinites, infecções de vias aéreas superiores, sinusopatias, pneumonias da comunidade e nosocomiais, infecções por fungos, tuberculose, doença pulmonar intersticial, fibrose cística, sarcoidose, doenças da pleura, abscessos de pulmão, DPOC, tumores de pulmão, embolias de pulmão, hipertensão arterial pulmonar. Gastrointestinais: esofagites, úlcera péptica, doença do refluxo gastroesofágico, tumores gástricos, hepatites virais, hepatopatia alcoólica e gordurosa não alcoólica, doença de Wilson, abscessos hepáticos, cirrose, ascite, doenças da vesícula e vias biliares, pancreatites e câncer de pâncreas, síndrome do intestino irritável, diarreia aguda e crônica, doenças inflamatórias intestinais, colite por *Clostridium*, tumores do cólon. Reumatológicas: doenças reumáticas sistêmicas, lúpus eritematoso sistêmico, escleroderma, polimiosite, artrite reumatoide, arterites, artrite reativa, síndrome dos anticorpos anti-fosfolípidos, fenômeno de Raynaud, artrite infecciosa, polimialgia reumática, fibromialgia, tenossinovites, síndrome do túnel do carpo, gota, pseudogota, osteoartrite, espondiloartropatias. Infecciosas: uso de antibióticos, vacinas, infecções nosocomiais, meningites virais e bacterianas, meningococemia, mononucleose infecciosa, citomegalovirose, influenza, viroses respiratórias, DSTs, COVID, HIV/ AIDS, tuberculose, hanseníase, leptospirose, toxoplasmose, febre amarela, malária, dengue, chikungunya, cólera, raiva, sarampo, rubéola, febre maculosa, estreptococcias, estafilococcias, listeriose, coqueluche, doenças causadas por fungos e por anaeróbios, leishmaniose, doença de Chagas, septicemia por Gram positivos e Gram negativos, infecções do trato urinário e próstata; febre no paciente neutropênico. Dermatológicas: erisipela, celulite, eczemas, lesões bolhosas, eritemas maculares, papulares, pustulares, lesões vesicobolhosas, hiper e hipopigmentares, dermatites secundárias ao uso de drogas. Com pacientes em situação crítica: choque cardiogênico, choque séptico, intoxicações agudas. Insuficiência respiratória aguda, rebaixamento do nível de consciência, coma. Imunológicas: urticária, angioedema, imunodeficiência primária, anafilaxia sistêmica, alergia a drogas, rinite alérgica. Endocrinológicas: doenças hipofisárias (adenomas funcionantes e não funcionantes, hipopituitarismo, diabetes insipidus, apoplexia hipofisária). Doenças tireoide (hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos e tumores, tireoidites). Doenças paratireoides (hiperpara e hipoparatireoidismo). Doenças osteometabólicas. Obesidade. Síndrome metabólica. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias. Tumores do pâncreas endócrino. Doenças da adrenal (hiperaldosteronismo, Cushing, Addison, feocromocitoma, incidentalomas). Hipogonadismo. Síndrome dos ovários policísticos. Nefrológicas: insuficiência renal aguda e crônica. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Glomerulonefrites. Nefrite intersticial aguda. Tubulopatias. Nefropatias nas doenças sistêmicas. Nefrolitíase. Pielonefrites. Infecção urinária. Hematológicas:



Anemias. Hemoglobinopatias. Doenças hemolíticas. Citopenias. Distúrbios de coagulação. Distúrbios plaquetários. Trombofilias. Anticoagulação. Síndromes mieloproliferativas. Leucemias. Linfomas. Síndrome hematofagocítica. Porfirias. Hemocromatose. Paraproteinemias. Mieloma múltiplo, amiloidose, macroglobulinemia de Waldenström. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico: distúrbios do sódio, potássio, magnésio, fósforo, cálcio, acidoses, alcaloses, distúrbios mistos. Metabólicas e nutricionais: hipovitaminoses, desnutrição. Neurológicas: Exame neurológico. Delirium. Cefaleias. Hipertensão intracraniana. Paralisias flácidas agudas. Doenças desmielinizantes. Acidente vascular encefálico. Epilepsia. Síndromes convulsivas. Neuropatias periféricas. Encefalopatias. Coma. Doença de Parkinson. Demências. Myasthenia gravis. Psiquiátricas: ansiedade. Depressão. Alcoolismo. Dependência e abstinência de substâncias lícitas e ilícitas. Transtornos somatoformes. Psicose. Manejo de quadros de agitação psicomotora. Oncológicas: síndromes paraneoplásicas. Neutropenia febril. Síndrome de lise tumoral. Síndrome da veia cava superior. Cuidados paliativos.

Médico - Endocrinologia e Metabologia

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico das Doenças: Endocrinológicas: doenças hipofisárias (adenomas funcionantes e não funcionantes, hipopituitarismo, diabetes insipidus, apoplexia hipofisária). Doenças tireoide (hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos e tumores, tireoidites). Doenças paratireoides (hiperpara e hipoparatireoidismo). Doenças osteometabólicas. Obesidade. Síndrome metabólica. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias. Tumores do pâncreas endócrino. Doenças da adrenal (hiperaldosteronismo, Cushing, Addison, feocromocitoma, incidentalomas). Hipogonadismo. Síndrome dos ovários policísticos.

Médico - Endocrinologia Pediátrica

Fisiologia e regulação do crescimento, prolactina, ADH e hormônios tróficos. Deficiência de Hormônio do Crescimento (GH): definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento. Puberdade Precoce Central e Periférica: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento. Puberdade Atrasada/Tardia: definição, etiologia (Constitucional, Hipogonadismo Hipogonadotrófico, Hipogonadismo Hipergonadotrófico), fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento.

Terapia de indução puberal. Hiperprolactinemia e outras deficiências hipofisárias múltiplas: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento. Diabetes Insipidus Central e Nefrogênico: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento. Síndrome da Secreção Inapropriada de ADH: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento. Fisiologia e Esteroidogênese: Zonas do córtex adrenal e síntese de glicocorticoides, mineralocorticoides e andrógenos.

Hiperplasia Adrenal Congênita: definição, etiologia, formas (deficiência de 21-hidroxilase- clássica perdedora de sal e não clássica), fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e



laboratorial e tratamento, incluindo reposição de glicocorticoide e mineralocorticoide e o manejo da crise adrenal. Hiperplasia Adrenal Congênita: Diagnóstico e Triagem Neonatal. Insuficiência Adrenal (Doença de Addison e causas secundárias e terciárias): definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial, e tratamento e manejo de emergência (crise adrenal). Tumores Adrenais como Feocromocitoma e tumores corticais: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Síndrome de Cushing e Hiperaldosteronismo (primário e secundário): definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e manejo de crises. Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1): definição, etiologia, classificação, fisiopatologia, autoimunidade, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento, incluindo: Contagem de carboidratos, uso de múltiplas doses de insulina, bombas de insulina e sistemas de monitorização contínua de glicose. Cetoacidose Diabética: definição, etiologia, fisiopatologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, prevenção e manejo das complicações como edema cerebral. Hipotireoidismo Congênito: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, triagem Neonatal (Teste do Pezinho), e protocolo de tratamento imediato. Hipotireoidismo Congênito Monitoramento laboratorial e neurodesenvolvimento. Hipotireoidismo Adquirido: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Hipertireoidismo definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento, incluindo drogas antitireoidianas, iodo radioativo e cirurgia. Nódulos Tireoidianos e Câncer de Tireoide em Crianças: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Metabolismo Ósseo e Mineral. Fisiologia e regulação do Cálcio, Fósforo e Vitamina D. Raquitismos, incluindo por Deficiência de Vitamina D e Hereditários (Hipofosfatêmico ligado ao X): definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Hipoparatiroidismo e Hiperparatiroidismo em Pediatria: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Distúrbios da Diferenciação Sexual: Abordagem Diagnóstica, Genotipagem, testes hormonais basais e estimulados e Manejo Psicossocial. Distúrbios da Diferenciação Sexual 46,XY; 46,XX e Desordens Cromossômica (Turner e Klinefelter): definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. Determinação de Gênero: Aspectos éticos e legais do tratamento. Crescimento e Desenvolvimento gerais em pediatria: Curvas de crescimento, avaliação do desenvolvimento puberal (Tanner). Desidratação e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-Base: Manejo da hiponatremia, hipernatremia e reposição em doenças endócrinas. Obesidade Pediátrica: definição, Etiologias (incluindo causas sindrômicas e endócrinas), fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, comorbidades e manejo multidisciplinar. Imunizações: Calendário vacinal do PNI e vacinação em pacientes com condições crônicas endócrinas. Manejo nutricional de crianças e adolescentes. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Hierarquização. Redes de Atenção à Saúde (RAS): Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). O papel do endocrinologista pediátrico na RAS. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC): Eixos estratégicos e o papel da endocrinologia pediátrica no rastreamento de doenças crônicas. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAf: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Diretrizes de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho): Obrigatoriedade e fluxo de diagnóstico e tratamento de Hipotireoidismo Congênito. Epidemiologia e Vigilância Sanitária. Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas de hormônios sintéticos e análogos. Epidemiologia de Doenças Endócrinas: Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia



do adolescente e sigilo médico. Uso de Dispositivos e Insumos: Normas da ANVISA para bombas de insulina, agulhas e seringas. Endocrinopatias como Condição Crônica: Necessidade de seguimento de longo prazo e transição para o cuidado do adulto. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos em Pediatria. O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no controle e fiscalização de insumos e equipamentos médicos. Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Legislação de Propaganda e Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Lei nº 11.265/06 e normativas da ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde. Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas em pediatria. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).

Médico - Endoscopia Digestiva

Fisiopatologia, Epidemiologia, Fatores de Risco, Sinais e Sintomas, Exames Auxiliares, Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico de Doenças. Endoscopia alta diagnóstica e terapêutica avançada (ESD, POEM). Colangiopancreatografia endoscópica (CPRE, drenagens EUS). Endoscopia baixa intervencionista (EMR, ESD, TAMIS). Endoscopia bariátrica e metabólica. Hemorragia digestiva de urgência. Complicações endoscópicas e manejo de perfurações.

Médico - Gastroenterologia

Desenvolvimento e Maturação Gastrointestinal: Desenvolvimento embrionário e funcional do trato Gastrointestinal e dos órgãos anexos (fígado, pâncreas). Fisiologia da Digestão e Absorção dos carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais. Fisiologia da barreira intestinal e do sistema imunológico da mucosa gastrointestinal. Microbiota Intestinal: Desenvolvimento, função e impacto na saúde e na doença. Motilidade Gastrointestinal: Controle neural e hormonal, ritmos de motilidade em diferentes faixas etárias. Atresia de Vias Biliares: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, protocolo de investigação (Bilirrubinas, GGT, ultrassom, biópsia hepática, cintilografia hepatobiliar) e tratamentos, incluindo cirúrgico. Cistos de Colédoco: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Deficiência de Alfa-1 Antitripsina: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Colestase familiar progressiva e não progressiva: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hepatites Agudas: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Insuficiência Hepática Aguda: Etiologias, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamentos, critérios de transplante e manejo da encefalopatia e coagulopatia. Hepatites Crônicas Virais: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hepatites Autoimunes: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e



tratamentos. Doença de Wilson: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hemocromatose: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hipertensão Portal e suas Complicações: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Varizes esofágicas: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Ascite: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Doenças Inflamatórias Intestinais: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa: Manifestações clínicas e extraintestinais, diagnóstico (endoscopia, histologia, exames de imagem) e Tratamento, incluindo Imunossuppressores (azatioprina, metotrexato), biológicos (anti-TNF) e critérios de cirurgia. Doença Celíaca: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas típicas e atípicas, diagnóstico e tratamentos, incluindo, biópsia intestinal e manejo da dieta sem glúten. Etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos dos distúrbios Funcionais: Constipação crônica funcional, síndrome do intestino irritável, dor abdominal funcional, incluindo os Critérios de Roma e tratamento multidisciplinar. Esofagite Eosinofílica: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Refluxo Gastroesofágico e Doença do Refluxo Gastroesofágico: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico diferencial e tratamentos, incluindo o uso de pHmetria, e impedanciometria) e critérios cirúrgicos para Funduplicatura. Atresia de Esôfago: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Estenose Hipertrófica do Píloro: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Diarreia Crônica: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico diferencial como: Diarreia do Lactente, Síndrome Pós-enterite, má absorção de carboidratos/gorduras e enteropatias autoimunes e tratamentos. Manejo Nutricional da Desnutrição e baixo ganho ponderal (Failure to Thrive). Nutrição Parenteral (NPP) e Enteral: Indicações, monitoramento de complicações e manejo do acesso. Alergia à Proteína do Leite de Vaca: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Outras Alergias Alimentares Mediadas e Não Mediadas por IgE: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Teste de Provocação Oral: definição, interpretação, como é realizado e indicações. Desidratação e Terapia de Reidratação Oral. Diarreia Aguda Infecciosa: Etiologias (virais, bacterianas, parasitárias), investigação e conduta. Abordagem da Dor Abdominal Aguda: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Abordagem da Dor Abdominal Aguda e Crônica: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, sinais de alerta, diagnóstico e tratamentos. Abordagem da Apendicite: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Invaginação intestinal: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Imunização em pacientes Imunossuprimidos. Epidemiologia de Doenças Gastrointestinais. Vigilância das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar: Notificação e investigação de surtos de gastroenterite. Epidemiologia de Doenças Infecciosas: Prevalência e protocolo de manejo de Giardíase, Amebíase e outras parasitoses intestinais no contexto brasileiro. Normas para a manipulação e preparo de alimentos em hospitais e de Nutrição Parenteral Total (NPT) da Vigilância Sanitária (ANVISA). Bioética e Gastroenterologia: Aspectos éticos dos transplantes de órgãos (fígado) e das decisões de tratamento de grave. Imunizações: Calendário vacinal do PNI e vacinação em pacientes com condições crônicas gastrointestinais. Epidemiologia e Vigilância Sanitária. Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas. Ética e Bioética.



Médico - Gastroenterologia Pediátrica

Desenvolvimento e Maturação Gastrointestinal: Desenvolvimento embrionário e funcional do trato Gastrointestinal e dos órgãos anexos (fígado, pâncreas). Fisiologia da Digestão e Absorção dos carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais. Fisiologia da barreira intestinal e do sistema imunológico da mucosa gastrointestinal. Microbiota Intestinal: Desenvolvimento, função e impacto na saúde e na doença. Motilidade Gastrointestinal: Controle neural e hormonal, ritmos de motilidade em diferentes faixas etárias. Icterícia Neonatal Prolongada e Colestases: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico clínico e laboratorial, diagnóstico diferencial e tratamentos. Atresia de Vias Biliares: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, protocolo de investigação (Bilirrubinas, GGT, ultrassom, biópsia hepática, cintilografia hepatobiliar) e tratamentos, incluindo cirúrgico. Cistos de Colédoco: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos.

Deficiência de Alfa-1 Antitripsina: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Colestase familiar progressiva e não progressiva: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hepatites Agudas: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Insuficiência Hepática Aguda: Etiologias, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamentos, critérios de transplante e manejo da encefalopatia e coagulopatia. Hepatites Crônicas Virais: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hepatites Autoimunes: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Doença de Wilson: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hemocromatose: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Hipertensão Portal e suas Complicações: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Varizes esofágicas: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Ascite: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Transplante Hepático em Pediatria: Indicações, seleção de receptores e complicações pós-transplante. Doenças Inflamatórias Intestinais: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa: Manifestações clínicas e extraintestinais em crianças, diagnóstico (endoscopia, histologia, exames de imagem) e Tratamento, incluindo Imunossupressores (azatioprina, metotrexato), biológicos (anti-TNF) e critérios de cirurgia. Doença Celíaca: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas típicas e atípicas, diagnóstico e tratamentos, incluindo, biópsia intestinal e manejo da dieta sem glúten. Etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos dos distúrbios Funcionais: Constipação crônica funcional, síndrome do intestino irritável, dor abdominal funcional, incluindo os Critérios de Roma e tratamento multidisciplinar. Esofagite Eosinofílica: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Refluxo Gastroesofágico e Doença do Refluxo Gastroesofágico: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico diferencial e tratamentos, incluindo o uso de pHmetria, e impedanciometria) e critérios cirúrgicos para Funduplicatura.

Atresia de Esôfago: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Estenose Hipertrófica do Píloro: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Diarreia Crônica: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico diferencial como: Diarreia do Lactente, Síndrome Pós-enterite, má absorção



decarboidratos/gorduras e enteropatias autoimunes e tratamentos. Manejo Nutricional da Desnutrição e baixo ganho ponderal (Failure to Thrive). Nutrição Parenteral (NPP) e Enteral: Indicações, monitoramento de complicações e manejo do acesso. Alergia à Proteína do Leite de Vaca: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Outras Alergias Alimentares Mediadas e Não Mediadas por IgE: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Teste de Provocação Oral: definição, interpretação, como é realizado e indicações. Desidratação e Terapia de Reidratação Oral. Diarreia Aguda Infecciosa: Etiologias (virais, bacterianas, parasitárias), investigação e conduta. Abordagem da Dor Abdominal Aguda: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Abordagem da Dor Abdominal Aguda e Crônica: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, sinais de alerta, diagnóstico e tratamentos. Abordagem da Apendicite: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Invaginação intestinal: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Imunização em pacientes Imunossuprimidos. Epidemiologia de Doenças Gastrointestinais.

Vigilância das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar: Notificação e investigação de surtos de gastroenterite. Epidemiologia de Doenças Infecciosas: Prevalência e protocolo de manejo de Giardíase, Amebíase e outras parasitoses intestinais no contexto brasileiro. Normas para a manipulação e preparo de alimentos em hospitais e de Nutrição Parenteral Total (NPT) da Vigilância Sanitária (ANVISA). Bioética e Gastroenterologia: Aspectos éticos dos transplantes de órgãos (fígado) e das decisões de tratamento de grave. Imunizações: Calendário vacinal do PNI e vacinação em pacientes com condições crônicas gastrointestinais. Manejo nutricional de crianças e adolescentes. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Hierarquização. Redes de Atenção à Saúde (RAS): Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Rede de Atenção à Saúde RAS: O papel do gastroenterologista Pediátrico na alta e média complexidade. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC): Eixos estratégicos e o papel da gastroenterologia pediátrica no rastreamento de doenças crônicas. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo

Epidemiologia e Vigilância Sanitária. Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Doenças Gastrointestinais como Condição Crônica: Necessidade de seguimento de longo prazo e transição para o cuidado do adulto. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos em Pediatria. O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no controle e fiscalização de insumos e equipamentos médicos. Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Legislação de Propaganda e Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Lei nº 11.265/06 e normativas da ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde. Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas em pediatria. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos



de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).

Médico - Geneticista

Fundamentos da genética humana e médica: organização do genoma humano, ciclo celular, apoptose, DNA, cromatina, cromossomos, mutações, herança mendeliana, cromossômica, multifatorial e poligênica. Genética molecular: princípios e aplicações de PCR, microarranjos, MLPA e sequenciamento de nova geração (NGS). Aberrações cromossômicas numéricas e estruturais. Diagnóstico pré-natal e neonatal. Erros inatos do metabolismo e doenças raras: rastreamento, manejo e políticas públicas (Portaria MS nº 199/2014). Genética do câncer: síndromes de predisposição hereditária. Farmacogenética e farmacogenômica. Aconselhamento genético: técnicas, comunicação de risco, aspectos éticos e legais. Organização e segurança laboratorial: coleta, transporte, descarte de material genético, biossegurança e boas práticas laboratoriais (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). Integração da genética médica ao SUS: linhas de cuidado, triagem neonatal, atenção materno-infantil e doenças raras. Estatística experimental aplicada à genética. Código de Ética Médica. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

Médico - Geriatria

Teorias do Envelhecimento e Fisiologia do Envelhecimento dos principais sistemas (cardiovascular, renal, endócrino). Alterações Farmacocinéticas e Farmacodinâmicas no idoso. Avaliação Geriátrica Ampla (AGA): Conceitos de Capacidade Funcional e Capacidade Intrínseca (Tema Central). Instrumentos de avaliação (Escala de Katz, Lawton, Mini Exame do Estado Mental - MEEM, Escala de Depressão Geriátrica - GDS, etc.). Síndromes Geriátricas e a relação com o envelhecimento atípico. Fisiopatologia da sarcopenia e fragilidade. Instabilidade e Quedas: Fatores de risco, prevenção (exercício e ambiente) e avaliação de marcha/equilíbrio. Incontinência Urinária e Fecal: Tipos, diagnóstico diferencial e manejo (farmacológico e não farmacológico). Iatrogenia e Polifarmácia: Cascata medicamentosa, Critérios de Beers e *STOPP/START* (Dificuldade Avançada). Demências: Diagnóstico diferencial entre Demência, Delirium (Tema Crucial), e Depressão no idoso. Tipos (Alzheimer, Vascular, Corpos de Lewy, Fronto-Temporal) e manejo terapêutico (inibidores de colinesterase, memantina). Delirium (Síndrome Confusional Aguda): Fatores de risco, etiologias e manejo (farmacológico e ambiental). Depressão e Ansiedade: Quadros atípicos no idoso e opções terapêuticas. Parkinsonismo: Diagnóstico diferencial e manejo da doença de Parkinson. Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial, Fibrilação Atrial no idoso: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações, incluindo as particularidades do idoso. Diabetes *Mellitus* tipo 2: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações, incluindo as particularidades do idoso (como metas glicêmicas individualizadas). Hipotireoidismo: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações, incluindo as particularidades do



idoso. Dislipidemias: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações, incluindo as particularidades do idoso. Osteoporose (diagnóstico e opções de tratamento). Osteoartrite (manejo da dor e prevenção de incapacidade). Infecções do Trato Urinário: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações, incluindo as particularidades do idoso. Pneumonia e Sepsis no idoso: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações, incluindo as particularidades do idoso, apresentação atípica e critérios diagnósticos. Imunizações no idoso incluindo indicações para Influenza, Pneumocócica, Herpes Zóster. Cuidados Paliativos: Princípios, controle de sintomas (dor, dispneia, náuseas) e Comunicação de Más Notícias. Ética Médica e Bioética: Diretivas Antecipadas de Vontade (DAV), Testamento Vital, autonomia e beneficência. Finitude da Vida: Sedação paliativa, eutanásia e distanásia. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): Direitos e deveres. Estratégias de Atenção à Saúde do Idoso na Atenção Primária (Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa). Conceitos de Envelhecimento Ativo e Bem-Sucedido.

Médico - Hematologia e Hemoterapia

Anemias: fisiopatologia, classificação e diagnóstico diferencial (ferropriva, megaloblástica, hemolítica, anemia de doença crônica, aplástica). Policitemias: diagnóstico diferencial. Leucocitoses e leucopenias: causas e manejo. Distúrbios plaquetários e de coagulação: púrpuras, coagulopatias hereditárias (hemofilia A e B, doença de von Willebrand), coagulopatias adquiridas, CID. Hemoglobinopatias e talassemias. Doenças mieloproliferativas: diagnóstico e manejo. Doenças mielodisplásicas : diagnóstico e manejo. Leucemias agudas e crônicas: diagnóstico, estadiamento, tratamento e acompanhamento. Síndromes linfoproliferativas: linfomas Hodgkin e não Hodgkin, mieloma múltiplo, macroglobulinemia de Waldenström : diagnóstico e manejo. Transplante de medula óssea. Imuno-hematologia: grupos sanguíneos (ABO, Rh e outros sistemas); testes pré-transfusionais (tipagem, prova cruzada, Coombs direto e indireto). Indicações, contraindicações e complicações da transfusão de sangue e hemocomponentes. Reações transfusionais imediatas e tardias: diagnóstico, tratamento e prevenção. Uso racional do sangue: protocolos transfusionais e medicina transfusional baseada em evidências. Hemovigilância e biossegurança em serviços de hemoterapia. Política Nacional de Sangue e Hemoderivados (Portaria de Consolidação nº 5/2017 - Ministério da Saúde).

Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica

Hematopoiese Fetal e Neonatal: Mudanças na série vermelha, neutrófilos e plaquetas do nascimento à vida adulta. Morfologia Sanguínea e Medular: Interpretação de esfregaços de sangue periférico e mielograma em diversas patologias. Anemia Aplásica (severa e não severa): etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos, incluindo Imunossupressão, Transplante de Células Tronco Hematopoéticas. Outras Insuficiência Medulares Adquiridas: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Anemia de Fanconi, Disqueratose Congênita, Síndrome de Shwachman-Diamond e outras Insuficiência Medulares Hereditárias: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Leucemia Linfóide Aguda (LLA): etiologia, classificação, fisiopatologia, fatores prognósticos manifestações clínicas, diagnóstico, incluindo contagem leucocitária, e imunofenotipagem (genética/citogenética) e tratamentos incluindo, protocolos e manejo de



complicações. Leucemia Mieloide Aguda (LMA): etiologia, classificação, fisiopatologia, fatores prognósticos, manifestações clínicas, diagnóstico, incluindo contagem leucocitária, e imunofenotipagem (genética/citogenética) e tratamentos incluindo, protocolos, manejo de complicações e o papel do TCTH. Leucemia Mielomonocítica Juvenil e outras Leucemias Raras: etiologia, classificação, fisiopatologia, fatores prognósticos manifestações clínicas, diagnóstico, e tratamentos incluindo, protocolos e manejo de complicações. Linfoma de Hodgkin: etiologia, classificação, fisiopatologia, fatores prognósticos manifestações clínicas, diagnóstico, estadiamento e tratamentos incluindo, protocolos e manejo de complicações. Linfomas Não-Hodgkin: descrição dos tipos mais comuns em pediatria (Burkitt e Linfoma de Grandes Células Anaplásicas), etiologia, classificação, fisiopatologia, fatores prognósticos manifestações clínicas, diagnóstico, estadiamento e tratamentos incluindo, protocolos e manejo de complicações. Anemias Carenciais: etiologia, classificação, fisiopatologia, fatores de risco, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Anemias refratárias: etiologia, classificação, fisiopatologia, fatores de risco, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Anemia Falciforme: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, manejo das crises vaso-oclusiva, sequestro e aplástica e tratamentos incluindo o uso de Hidroxiureia, Transfusões e Quelação de Ferro. Talassemias: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Outras Hemoglobinopatias: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Anemias por Defeitos de Membrana como Esferocitose Hereditária e Eriptocitose: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Anemias por Defeitos Enzimáticos como deficiência de G6PD: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Anemia Hemolítica Autoimune: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Outras Anemias Hemolíticas Adquiridas: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Indicações e complicações do rituximab e de imunoglobulina. Hemofilias A e B: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Púrpura Trombocitopênica Imune: etiologia, classificação (aguda/crônica), fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos, incluindo indicação e complicações da trombopoetina. Doença de von Willebrand: etiologia, tipos, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos, incluindo uso de DDAVP e Fator VIII. Distúrbios Trombóticos: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Fatores de risco para Tromboembolismo venoso (TVP) em pediatria, investigação de trombofilias hereditárias e anticoagulação. Medicina Transfusional e Imuno-Hematologia: legislação Hemoterápica Nacional, Normas do Ministério da Saúde e ANVISA. Portaria 158/2016 sobre o ciclo do sangue. Imuno-Hematologia: Sistemas de grupos sanguíneos (ABO, Rh, etc.) prova cruzada e investigação de anticorpos irregulares. Indicações de Concentrado de Hemácias: Critérios transfusionais em neonatologia, pediatria e pacientes oncológicos. Indicações de Concentrado Plaquetas (PlasmaFresco, Congelado e Crioprecipitado): Indicações e manejo. Prevenção de TRALI e aloimunização. Prevenção de GVHD (Graft-versus-Host Disease) ou Doença do Enxerto Contra Hospedeiro. Reações Transfusionais: Diagnóstico e manejo Reações Hemolíticas agudas e Tardias e sépsis transfusional. Hemovigilância: Fluxo de notificação e investigação de eventos adversos (sistema Notivisa). Neutropenia Febril: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Oncologia Pediátrica de Suporte: Manejo da neutropenia febril, síndrome de lise tumoral e dor oncológica. Infecções em Pacientes Imunocomprometidos: Profilaxia de infecções oportunistas em pacientes pós- Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas Triagem Neonatal: Protocolo do teste do pezinho para



hemoglobinopatias. Imunização em pacientes Imunossuprimidos. Aspectos éticos dos transplantes Transplante de Células-Tronco e medula óssea. Imunizações: Calendário vacinal do PNI e vacinação em pacientes com condições hemáticas crônicas. Manejo nutricional de crianças e adolescentes. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Hierarquização. Redes de Atenção à Saúde (RAS): Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Rede de Atenção à Saúde RAS: O papel o hematologista Pediátrico na alta e média complexidade. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC): Eixos estratégicos e o papel da hematologia pediátrica no rastreamento de doenças crônicas. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAf: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Diretrizes de Triage Neonatal (Teste do Pezinho): Obrigatoriedade e fluxo de diagnóstico e tratamento de hemoglobinopatias. Epidemiologia e Vigilância Sanitária. Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Hemopatias como Condição Crônica: Necessidade de seguimento de longo prazo e transição para o cuidado do adulto. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos em Pediatria. O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no controle e fiscalização de insumos e equipamentos médicos. Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Legislação de Propaganda e Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Lei nº 11.265/06 e normativas da ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde. Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas em pediatria. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Redes de Atenção à Saúde (RAS): Fluxo de referência e contrarreferência para tratamento oncológico e hematológico de alta complexidade Política Nacional de Atenção Oncológica: Portarias e diretrizes para o diagnóstico e tratamento do câncer infanto-juvenil no SUS. Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).

Médico - Infectologia

Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Febre, sepse, infecções em imunodeprimidos e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Doenças bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias de relevância clínica e epidemiológica incluindo tuberculose, hanseníase, infecções por micobactérias não tuberculosas, HIV/Aids e doenças oportunistas, hepatites virais agudas e crônicas, meningites de diversas etiologias, pneumonias bacterianas e virais, endocardite infecciosa e doenças exantemáticas. Arboviroses de importância em saúde pública como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Zoonoses incluindo leptospirose, raiva, rickettsioses, doença de Lyme, toxoplasmose, malária, doença de Chagas, leishmanioses cutânea e visceral e hantavirose. Infecções fúngicas superficiais e sistêmicas. Esquistossomose e



outras parasitoses por helmintos e protozoários. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções relacionadas ao trato genital e urinário. Imunizações e vigilância de eventos adversos pós-vacinação. Uso racional de antimicrobianos, antivirais e antifúngicos e programas de gestão de antimicrobianos (antimicrobial stewardship). Mecanismos de resistência bacteriana e estratégias de prevenção e controle. Vigilância epidemiológica e sanitária, sistema de agravos de notificação, investigação de surtos e emergências em saúde pública com utilização de sistemas como SINAN, SIM, SIVEP-Gripe, GAL e CIEVS. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para HIV/Aids, hepatites virais, tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, dengue, influenza e COVID-19. Prevenção e controle de infecções hospitalares, biossegurança, manejo e descarte seguro de materiais biológicos, precauções padrão e medidas de proteção ocupacional conforme Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013. Aplicação das normas éticas e dos princípios do Código de Ética Médica. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão.

Médico - Medicina do Trabalho

Aspectos Gerais e Legislação Básica em Saúde do Trabalhador: Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Legislação acidentária básica. Portaria nº 3.214, de 8/6/1978: Normas Regulamentadoras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28. Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, na consulta médica. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. Fatores de Risco Ocupacional: Riscos químicos ocupacionais. Riscos físicos ocupacionais. Riscos biológicos. Riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição,

metabolismo e alimentação, sistemas respiratórios, cardiovascular, osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Riscos decorrentes da organização do trabalho. Agravos à saúde relacionados com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Doenças do sistema nervoso relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia cardiovascular relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Dermatoses relacionadas com o trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço; coluna e membros inferiores. Ergonomia aplicada ao trabalho. Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS): Portaria SRH/MPOG nº 3, de 7/5/2010. Noções e Princípios da Atividade de Perícia Médica Administrativa. Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Lei Orgânica de Saúde: Lei nº 8.080 e Legislação Complementar: Lei nº 8.142. Convenção nº 155 Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/94). Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Emissão de CAT e de Laudo



Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Segurança do Trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Saneamento Ambiental.

Médico - Medicina Intensiva

Fundamentos da Medicina Intensiva: Princípios de fisiologia aplicada ao paciente crítico; Conceitos de falência orgânica e suporte avançado de vida; Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva; Interpretação de gasometria arterial e equilíbrio ácido-base. Condutas em Situações Críticas: Insuficiência respiratória aguda: manejo e ventilação mecânica; Choque séptico, cardiogênico, hipovolêmico e distributivo; Distúrbios metabólicos e endócrinos em UTI; Distúrbios neurológicos agudos e coma. Cuidados e Procedimentos Intensivos: Sedação, analgesia e delirium; Nutrição enteral e parenteral; Prevenção de infecções relacionadas à assistência (IRAS); Cuidados paliativos e terminalidade. **Gestão e Ética em Terapia Intensiva:** Segurança do paciente e protocolos institucionais; Ética médica e tomada de decisão em fim de vida; Trabalho multiprofissional e comunicação com familiares.

Médico - Medicina Intensiva Pediátrica

Princípios e organização da UTI Pediátrica. Avaliação e monitorização hemodinâmica em crianças. Monitorização invasiva e não invasiva: pressão arterial, PVC, SvO₂, PIC, débito cardíaco. Escalas de gravidade e prognóstico em pediatria: PRISM, PIM, SOFA pediátrico. Critérios de admissão e alta em UTI pediátrica. Ética e bioética na terapia intensiva: limitação de suporte de vida e cuidados paliativos pediátricos. Fisiologia cardiovascular e respiratória do lactente, da criança e do adolescente. Regulação ácido-básica e distúrbios hidroeletrólíticos. Metabolismo energético e respostas ao estresse no paciente crítico. Fisiologia renal e equilíbrio hídrico no contexto intensivo. Maturação imunológica e resposta inflamatória sistêmica na criança e no adolescente. Insuficiência respiratória aguda: diagnóstico e manejo.

Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: modos, ajustes, complicações e desmame. Ventilação de alta frequência e ECMO pediátrico: indicações e manejo básico. Choque em pediatria: tipos e classificação (séptico, cardiogênico, hipovolêmico e distributivo), manifestações clínicas e laboratoriais, diagnóstico e conduta. Suporte hemodinâmico: fluidoterapia, drogas vasoativas e inotrópicas (noradrenalina, dopamina, milrinona, adrenalina). Disfunção renal aguda: diagnóstico, prevenção e terapia de substituição renal contínua. Encefalopatia hipóxico-isquêmica, hipertensão intracraniana e morte encefálica. Distúrbios metabólicos graves e suporte nutricional no paciente crítico. Seps e choque séptico pediátrico: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Antibióticos em UTI pediátrica: farmacocinética, farmacodinâmica e resistência bacteriana. Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Prevenção de infecção hospitalar: bundles de CVC, ventilador e sonda vesical. Imunizações e profilaxias em pacientes internados. Reanimação cardiopulmonar (RCP) pediátrica e neonatal (AHA/PALS).

Distúrbios metabólicos agudos: hipoglicemia, cetoacidose diabética, crises adrenais. Emergências



neuroológicas: convulsões, estado de mal epilético, hipertensão intracraniana. Distúrbios ácido-básicos e hidroeletrólíticos graves. Intoxicações agudas e trauma pediátrico (ATLS pediátrico). Sedação e analgesia no paciente crítico. Delirium, abstinência e manejo da dor em UTI pediátrica. Anticoagulação, profilaxia tromboembólica e hemostasia em crianças críticas. Suporte nutricional enteral e parenteral. Cuidados paliativos pediátricos: comunicação, controle de sintomas e abordagem familiar. Transporte intra e inter-hospitalar de pacientes críticos. Crescimento e desenvolvimento infantil. Imunizações e calendário vacinal brasileiro. Doenças respiratórias prevalentes como asma, bronquiolite, pneumonia, SDRA: etologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Cardiopatias congênitas e adquiridas: etologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Doenças renais e metabólicas pediátricas: etologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Distúrbios endócrinos e metabólicos agudos: etologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Nutrição e distúrbios alimentares na infância: etologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Imunizações: Calendário vacinal do PNI e vacinação em pacientes com condições crônicas. Manejo nutricional de crianças e adolescentes. Epidemiologia de Doenças Infecciosas: Prevalência e protocolo de manejo no contexto brasileiro. Acidente com animais peçonhentos: identificação, manifestações, manejo e segmento. Normas para a manipulação e preparo de alimentos em hospitais e de Nutrição Parenteral Total (NPT) da Vigilância Sanitária (ANVISA). Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Hierarquização. Redes de Atenção à Saúde (RAS): Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Rede de Atenção à Saúde RAS: O papel da uti Pediátrica. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEFAP: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Epidemiologia e Vigilância Sanitária. Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos em Pediatria. O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no controle e fiscalização de insumos e equipamentos médicos. Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Legislação de Propaganda e Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Lei nº 11.265/06 e normativas da ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde. Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas em pediatria. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).

Médico - Nefrologia

Anatomia, fisiologia e farmacologia renal. Avaliação da função renal: avaliação da taxa de filtração glomerular, urinálise e sedimento urinário, investigação e diagnóstico diferencial de proteinúria,



hematúria e leucocitúria, exames de imagem em nefrologia. Injúria renal aguda. Doença renal crônica. Glomerulopatias primárias e secundárias. Doenças tubulointersticiais e vasculares. Litíase e infecção do trato urinário (ITU). Hipertensão arterial. Terapia renal substitutiva: hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal. Tópicos em nefrologia: distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base, alterações e comprometimento renal na gestação, nefrogeriatria, onconeurologia. Envolvimento renal nas doenças sistêmicas. Doenças císticas renais. Patologia renal. Tópicos em nefrointensivismo.

Médico - Neurocirurgia

Neuroanatomia e neurofisiologia aplicadas à prática cirúrgica: crânio, medula, sistema ventricular, vascularização cerebral e medular, sistema nervoso periférico e barreiras hematoencefálica e líquórica. Semiologia neurológica e interpretação de exames complementares: tomografia, ressonância magnética, angiografia, mielografia, EEG, potenciais evocados e eletroneuromiografia. Neurotrauma cranioencefálico e raquimedular: atendimento inicial, princípios do ATLS, monitorização da pressão intracraniana, evacuação de hematomas, estabilização da coluna e manejo da hipertensão intracraniana. Doenças cerebrovasculares: aneurismas, malformações arteriovenosas (MAVs), angiomas cavernosos, hemorragia subaracnóidea e intracerebral, doença oclusiva e vasoespasm. Tumores do sistema nervoso central e periférico: gliomas, meningiomas, neurinomas, ependimomas, craniofaringiomas, adenomas hipofisários, hemangioblastomas e metástases — diagnóstico, tratamento cirúrgico, radiocirúrgico e adjuvante. Malformações congênitas e do desenvolvimento: hidrocefalia, craniossinostose, encefalocele, malformações de Chiari e Dandy-Walker, medula ancorada e cistos aracnóides. Neuroinfecções e complicações pósoperatórias: meningites, abscessos, infecções de derivação líquórica e osteomielites cranianas — diagnóstico, antibioticoterapia e controle de infecção hospitalar. Epilepsia e neurocirurgia funcional: princípios de indicação, tratamento cirúrgico da epilepsia, da dor crônica, da espasticidade e dos distúrbios do movimento (Parkinson, tremores e distonias). Cirurgia da coluna e nervos periféricos: hérnia discal, estenose de canal, fraturas vertebrais, tumores espinhais, lesões compressivas e cirurgia do plexo braquial. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia: preparo pré-operatório, anestesia neurocirúrgica, controle hemodinâmico, complicações e reabilitação. Diagnóstico de morte encefálica e processo de doação de órgãos (Resolução CFM nº 2.173/2017; Portaria MS nº 2.600/2009). Prevenção, controle e vigilância das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em neurocirurgia e terapia intensiva (RDC ANVISA nº 36/2013, nº 36/2015 e nº 222/2018). Biossegurança e segurança do paciente no centro cirúrgico e na UTI neurológica (Portaria MS nº 529/2013). Integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE/SUS) e protocolos clínicos de AVC, HSA, trauma cranioencefálico e medular. Ética, responsabilidade profissional e Código de Ética Médica.

Médico - Neurologia

Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica: anamnese, exame físico e avaliação funcional. Doenças cerebrovasculares: isquêmicas e hemorrágicas — diagnóstico clínico e por imagem, tratamento agudo e prevenção secundária, conforme Diretrizes AHA/ASA 2024 e Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE/SUS). Epilepsias e crises convulsivas: classificação, etiopatogenia, manejo do estado de mal epilético e terapias farmacológicas e cirúrgicas. Doenças desmielinizantes e inflamatórias: esclerose múltipla,



neuromielite óptica e síndromes pós-infecciosas. Doenças neurodegenerativas e demências: Alzheimer, demência vascular, corpos de Lewy, frontotemporal e outras síndromes cognitivas. Doenças do movimento: Parkinson e parkinsonismos, distonias, coreias, tremores, tiques e ataxias. Miopatias, miastenia gravis, polimiosite e outras doenças da junção neuromuscular. Neuropatias periféricas e polineuropatias: diagnósticos diferenciais e manejo clínico. Cefaleias primárias e secundárias: diagnóstico diferencial, tratamento e critérios da ICHD-3. Distúrbios do sono: apneia, insônia, narcolepsia, distúrbios do ritmo circadiano e movimentos periódicos dos membros. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central: meningites, encefalites, neurocisticercose, toxoplasmose e outras. Tumores do sistema nervoso central: gliomas, meningiomas, metástases e complicações neurológicas do câncer. Hipertensão intracraniana e hidrocefalia: fisiopatologia, diagnóstico e manejo clínico e cirúrgico. Traumatismo cranioencefálico e medular: avaliação inicial, prognóstico e reabilitação. Distúrbios autonômicos e da regulação do sistema nervoso periférico. Neuroimagem, eletroneuromiografia e eletroencefalografia: princípios, indicações e interpretação clínica. Aplicações da telemedicina e teleneurologia na rede pública de saúde. Cuidados paliativos, manejo da dor e reabilitação do paciente neurológico crônico.

Médico - Neurologia - Neurofisiologia Clínica

Eletroencefalograma (EEG) e Video-EEG: Princípios físicos da captação e registro do EEG. Montagens de eletrodos e sistemas de referência (Sistema Internacional 10-20). Padrões de normalidade no EEG em diferentes faixas etárias: recém-nascido, lactente, criança, adolescente e adulto (vigília e sono). Artefatos em EEG: identificação e manejo (eletrocardiográfico, muscular, de movimento, elétrico, etc.). Técnicas de ativação: fotoestimulação intermitente (FEI), hiperpneia e registro de sono. Princípios, indicações e interpretação do Video-EEG de longa duração (monitorização). Potenciais Evocados (PE): Princípios gerais e fundamentos neurofisiológicos dos PE. Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico (PEATE/BAEP): técnica, indicações e interpretação (pediátrico e adulto). Potenciais Evocados Visuais (PEV): técnica, indicações e interpretação. Potenciais Evocados Somatossensoriais (PESS): técnica, indicações e interpretação. Eletroneuromiografia (ENMG): Princípios de neurofisiologia e anatomia do sistema neuromuscular. Técnicas de estudos de condução nervosa (motora e sensitiva) e eletromiografia de agulha. Análise quantitativa e qualitativa dos potenciais de ação muscular e nervoso. Indicações e interpretação da ENMG em neuropatias periféricas, doenças musculares (miopatias e distrofias), doenças da junção neuromuscular (miastenias) e doenças do neurônio motor (pediátrico e adulto). Técnicas avançadas (ex: *Single Fiber EMG*, estimulação repetitiva). Polissonografia (PSG): princípios, indicações e interpretação básica. Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória (MNIO): princípios, modalidades (PE, EMG, EEG) e indicações em neurocirurgia. Estimulação Magnética Transcraniana (EMT): princípios e aplicações diagnósticas. Classificação internacional de crises epilépticas e epilepsias. Correlação clínico-eletrográfica em síndromes epilépticas da infância (ex: Síndrome de West, Lennox-Gastaut, Epilepsia Mioclônica Juvenil) e do adulto (ex: Epilepsia do Lobo Temporal). Diagnóstico diferencial de crises epilépticas: síncope, distúrbios do movimento, parassonias. Uso da monitorização por Video-EEG no planejamento de cirurgia de epilepsia e classificação de crises. Abordagem diagnóstica das neuropatias periféricas (hereditárias e adquiridas, ex: Síndrome de Guillain-Barré, CIDP). Diagnóstico diferencial de miopatias, distrofias musculares (ex: Duchenne, Becker) e miastenias (congenitas e adquiridas). Uso da ENMG e PE para investigação de doenças do neurônio motor (ex: Atrofia Muscular Espinhal – AME, ELA). Uso de Potenciais Evocados (Visuais,



Somatossensoriais) no diagnóstico e monitoramento de Esclerose Múltipla (pediátrica e adulta) e Neuromielite Óptica (NMOSD). Marcos do desenvolvimento motor, cognitivo, de linguagem e social. Exame neurológico do recém-nascido e da criança. Paralisia Cerebral: avaliação diagnóstica e prognóstica. Avaliação dos Transtornos do Neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, Deficiência Intelectual) com foco nas indicações de exames complementares neurofisiológicos. Cefaleias na infância e adolescência: etiologia, classificação, diagnóstico e papel dos exames subsidiários. Princípios de monitorização neurofisiológica no manejo de Acidente Vascular Encefálico (AVE) pediátrico e adulto. Papel da MNIO em cirurgias de tumores do SNC.

Médico - Neurologia Pediátrica

Desenvolvimento normal do Sistema Nervoso Central e Periférico. Malformações do tubo neural, prosencéfalo, cerebelo e tronco encefálico. Dismetrias e migrações neuronais. Marcos do desenvolvimento motor, cognitivo, de linguagem e social da gestação à adolescência. Reflexos primitivos e posturais. Exame neurológico do recém-nascido, da criança e do adolescente. Princípios, interpretação e indicações de Eletroencefalograma (EEG) e Video-EEG na infância e na adolescência. Princípios, interpretação e indicações de Potenciais Evocados (auditivo, visual e somatossensorial). Princípios, interpretação e indicações de Eletroneuromiografia (ENMG) em Neuropatias e Doenças Musculares Pediátricas. Classificação internacional das crises epilépticas e epilepsias. Diagnóstico diferencial das crises epilépticas e epilepsias como síncope, distúrbios do movimento, etc. Síndromes epilépticas da infância e adolescência: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos incluindo: medicamentoso, dietas, cirurgia. Síndrome de West, Lennox-Gastaut e Epilepsia Mioclônica Juvenil: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Convulsão febris na infância: Fisiopatologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Cefaleias em pediatria: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos agudo e profilático. Enxaqueca e suas variantes na infância: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos agudo e profilático. Cefaleias secundárias: sinais de alarme, diagnóstico e manejo. Avaliação dos Transtornos do Neurodesenvolvimento. Transtorno do Espectro Autista (TEA): Diagnóstico precoce, comorbidades e conduta. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH): Fisiopatologia, diagnóstico diferencial e tratamento multimodal. Deficiência Intelectual e Transtornos Específicos de Aprendizagem: Etiologia, avaliação e manejo. Paralisia Cerebral (PC): Etiologia, classificação, prognóstico, manejo das comorbidades (epilepsia, distúrbios do sono, dor) e Tratamento da espasticidade e distonia (ex: toxina botulínica, baclofeno intratecal). Distrofias Musculares: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Atrofia Muscular Espinhal (AME): etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos, incluindo novas terapias. Miastenias congênicas e adquiridas: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Neuropatias periféricas e Síndrome de Guillain-Barré (SGB): etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Meningites e Encefalites: etiologia (viral, bacteriana, fúngica e parasitária), fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Doenças desmielinizantes como Esclerose Múltipla Pediátrica, Encefalomielite Disseminada Aguda - ADEM: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Síndromes paraneoplásicas e autoimunes: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Coreias: etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Ataxias (agudas e crônicas): etiologia, classificação fisiopatologia, manifestações



clínicas, diagnóstico e tratamentos. Tiques: etiologia, classificação fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Síndrome de Tourette : etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamentos. Acidente Vascular Encefálico (AVE) Pediátrico Isquêmico e Hemorrágico: etiologia, classificação fisiopatologia, manifestações clínicas, fatores de risco, prevenção, diagnóstico e tratamentos agudo e crônico. Tumores mais comuns do SNC na infância (meduloblastoma, astrocitomas, ependimoma): classificação, histopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, estadiamento, tratamentos e manejo das complicações neurológicas do tratamento.

Princípios e diretrizes do SUS: Universalidade, Integralidade, Equidade, Descentralização. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e a atuação do Neuropediatra (Atenção Primária, Secundária e Terciária). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Saúde: Dever de proteção integral. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC): Eixos estratégicos com ênfase na atenção a crianças com deficiência, doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas relevantes na Neurologia Pediátrica (ex: AME, Esclerose Múltipla). Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD): Componentes e o papel da Neurologia Pediátrica no diagnóstico e reabilitação. Uso de dados epidemiológicos para planejamento de ações em saúde. Vigilância Epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória: Fluxo de notificação e investigação de agravos neurológicos em crianças (ex: Meningites, Zika, Síndrome Congênita do Zika - Microcefalia). Prevalência e distribuição de condições como Paralisia Cerebral, Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia no Brasil. Fatores de risco ambientais e sociais (ex: desnutrição, exposição a toxinas, violência) que afetam o desenvolvimento neurológico. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).

Médico - Nutrologia

Metabolismo de carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais desde o período neonatal até a vida adulta. Necessidades metabólicas por faixa etária (neonato, lactente, pré-escolar, escolar, adolescente). Crescimento e Desenvolvimento: Fisiologia do crescimento ósseo e desenvolvimento neurológico. Repercussões da nutrição na maturação de órgãos e sistemas. Fisiologia da Amamentação: Mecanismos de produção e composição do leite materno. Introdução Alimentar: Bases fisiológicas e recomendações (OMS/Ministério da Saúde). Gasto Energético: Componentes do gasto energético total (basal, atividade física, termogênese) e métodos de cálculo. Avaliação Nutricional e Exames Complementares: Antropometria, Curvas de crescimento (OMS/CDC) e seus usos, interpretação de Z-scores. Composição Corporal: Métodos de avaliação (bioimpedância, dobras cutâneas). Avaliação Bioquímica: Exames laboratoriais de rotina e específicos para deficiências



(ferro, vitamina D, B12, zinco, etc.) e excessos nutricionais. Desnutrição Energético-Proteica (DEP): Classificação, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, tratamento, manejo e critérios de hospitalização. Síndrome da Realimentação: diagnóstico e manejo. Obesidade: Etiopatogenia (fatores genéticos, ambientais, comportamentais), diagnóstico clínico e estadiamento. Complicações metabólicas da obesidade (DM2, dislipidemias, hipertensão): fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Esteatose hepática não alcoólica (NAFLD) na infância e na adolescência: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Micro e Macronutrientes: metabolismo normal Doenças por deficiência (anemias, raquitismo, escorbuto) e por excesso/toxicidade. Manifestações clínicas das doenças, diagnóstico e tratamento. Alergias e Intolerâncias Alimentares: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), doença celíaca, intolerância à lactose (manifestações clínicas, diagnóstico, manejo e substituições dietéticas). Dificuldades Alimentares: Seletividade alimentar, recusa alimentar, Transtorno Alimentar Restritivo Evitativo (TARE): fisiopatologia, diagnóstico, manejo. Transtornos Alimentares (TA): Anorexia Nervosa, Bulimia Nervosa, Transtorno da Compulsão Alimentar Periódica (diagnóstico diferencial e manejo inicial). Terapia Nutricional Enteral e Parenteral: Indicações, cálculos de necessidades, tipos de fórmulas, complicações e monitoramento. Fórmulas Infantis: Tipos (padrão, hipoalergênicas, elementares, específicas) e indicações. Suplementação: Vitaminas e minerais (indicações e doses profiláticas e terapêuticas). Intervenções Comportamentais: Técnicas de aconselhamento e orientação familiar para mudanças de estilo de vida. Cirurgia Bariátrica em Adolescentes: Critérios de indicação e acompanhamento nutrológico pré e pós-operatório. Puericultura: Avaliação do crescimento e desenvolvimento (motor, social, cognitivo) e imunizações (Calendário Vacinal do Ministério da Saúde). Distúrbios Gastrointestinais: Diarreia aguda e crônica, constipação, refluxo gastroesofágico (RGE/DRGE), síndrome do intestino irritável (SII), parasitoses. Infectologia: Principais infecções respiratórias, urinárias e febris. Endocrinologia: Noções de Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2, hipotireoidismo congênito e puberdade precoce/tardia. Desidratação: Classificação (grau e tipo) e manejo clínico (Terapia de Reidratação Oral - TRO e endovenosa). Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes (Universalidade, Integralidade, Equidade, Descentralização). Organização da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. Direitos relacionados à saúde e nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): Diretrizes, ações prioritárias e a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Guia Alimentar para a População Brasileira: Conhecimento aprofundado dos princípios, classificação de alimentos (in natura, processados, ultraprocessados). Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais). Vigilância Sanitária (VISA): Noções de legislação sanitária de alimentos (rotulagem, propaganda e qualidade de alimentos). Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA): Agentes etiológicos comuns e medidas de prevenção e controle. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAf: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Epidemiologia e Vigilância Sanitária. Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos. O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no controle e fiscalização de insumos e equipamentos médicos. Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Lei nº 11.265/06 e normativas da



ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde. Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

Médico - Oftalmologia

Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Semiologia. Farmacologia oftalmológica. Refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração; prescrição de óculos; lentes de contato. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do globo ocular, órbita, pálpebras, conjuntiva, esclera, úvea, vias lacrimais, córnea, cristalino, vítreo e retina. Doenças do nervo óptico e vias ópticas. Glaucoma: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. Doenças da musculatura extrínseca ocular; Estrabismo: classificação; quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico. Manifestações oftalmológicas de doenças sistêmicas. Oncologia em Oftalmologia. Doenças oftalmológicas associadas ao envelhecimento. Oftalmologia pediátrica. Genética em oftalmologia. Urgências e emergências oftalmológicas. Terapêutica clínica e cirúrgica em oftalmologia. Laser em oftalmologia. Oftalmologia Preventiva.

Médico - Ortopedia

Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético: estrutura do tecido ósseo, cartilaginoso e muscular; processos de ossificação, remodelagem e reparo. Semiologia ortopédica: anamnese, exame físico e avaliação funcional do aparelho locomotor. Deformidades congênicas e adquiridas: pé torto congênito, displasia do desenvolvimento do quadril, luxação congênita do joelho, pseudoartrose congênita da tíbia, talus vertical, aplasia e displasia óssea, polidactilia, sindactilia e escoliose. Infecções e inflamações osteoarticulares: artrite séptica, osteomielite aguda e crônica, infecções da coluna vertebral, tuberculose óssea e sinovites. Doenças reumatológicas e degenerativas do sistema músculoesquelético: artrite reumatóide, osteoartrose e espondiloartropatias. Doenças osteometabólicas: osteoporose, osteomalácia, raquitismo e hiperparatireoidismo. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: classificação, diagnóstico diferencial e princípios de tratamento. Osteocondroses e lesões de crescimento ósseo na infância e adolescência. Traumatologia: princípios do atendimento inicial ao politraumatizado segundo o protocolo ATLS; estabilização, imobilização, priorização e transporte seguro. Fraturas e luxações dos membros superiores e inferiores em adultos e crianças: diagnóstico, tratamento conservador e cirúrgico, complicações e reabilitação. Fraturas e luxações da pelve, quadril e cintura escapular: avaliação e condutas terapêuticas. Fraturas e traumatismos da coluna cervical, torácica e lombar: diagnóstico, tratamento e cuidados emergenciais. Lesões ligamentares, capsulares e epifisárias: diagnóstico clínico e radiológico, imobilização e indicações cirúrgicas. Traumatismos esportivos e sobrecargas funcionais: entorses, tendinites, bursites e rupturas musculotendíneas. Abordagem ortopédica nas urgências e emergências: síndrome compartimental, lesões vasculonervosas, amputações traumáticas e infecções pósoperatórias. Princípios da fixação interna e externa de fraturas: indicações, técnicas e complicações. Reabilitação funcional e fisioterapia na recuperação ortopédica e traumática. Abordagem multiprofissional na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) (Portaria GM/MS nº 1.600/2011).



Biossegurança e segurança do paciente em ortopedia e traumatologia: assepsia, esterilização, controle de aerossóis, prevenção de IRAS e manejo racional de antimicrobianos (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013).

Médico - Otorrinolaringologia

Anatomia e fisiologia das vias aéreas superiores, seios paranasais, faringe, laringe, ouvido e sistema vestibular. Semiologia e propedêutica otorrinolaringológica: anamnese, exame físico, otoscopia, rinoscopia, nasofibrolaringoscopia e testes auditivos. Diagnóstico clínico e por imagem das doenças do ouvido externo, médio e interno, nariz, seios paranasais, cavidade oral, orofaringe e laringe. Doenças inflamatórias e infecciosas: rinossinusites, otites, faringites, amigdalites e laringites. Doenças obstrutivas das vias aéreas superiores: hipertrofia adenotonsilar, ronco e apneia obstrutiva do sono. Distúrbios da voz e das pregas vocais: nódulos, pólipos, paralisias e lesões funcionais da laringe. Anomalias congênitas do ouvido e das vias aéreas superiores. Doenças ulcerogranulomatosas e autoimunes em otorrinolaringologia. Neuroanatomofisiologia e distúrbios do sistema vestibular: vertigem, labirintopatias periféricas e centrais, doenças otoneurológicas e síndromes vestibulares. Avaliação auditiva básica e avançada: audiometria tonal, vocal, imitanciometria e potenciais evocados auditivos. Deficiências auditivas: classificação, etiologia, diagnóstico e reabilitação auditiva. Abordagem diagnóstica e terapêutica do zumbido: causas metabólicas, otológicas e neurológicas. Paralisia facial periférica: etiologia, diagnóstico e tratamento. Afecções benignas e malignas da cabeça e do pescoço: glândulas salivares, laringe, hipofaringe, cavidade nasal e seios paranasais. Tumores de cabeça e pescoço: diagnóstico precoce, estadiamento, tratamento e integração com a Rede de Atenção à Pessoa com Câncer (Portaria GM/MS nº 874/2013). Traumas faciais e cervicais: avaliação e manejo de urgência em otorrinolaringologia. Doenças do sono: ronco, apneia obstrutiva e distúrbios respiratórios relacionados. Tratamento clínico e cirúrgico em otorrinolaringologia: princípios técnicos, indicações e complicações. Avaliação e acompanhamento de pacientes com necessidades auditivas especiais na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) (Portaria GM/MS nº 793/2012). Biossegurança e segurança do paciente em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos otorrinolaringológicos (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013).

Médico - Patologia

PATOLOGIA GERAL: Processos básicos. Inflamação aguda e crônica (mediadores, vias, morfologia). Necrose × Apoptose × Autofagia. Estresse celular, lesão reversível e irreversível. Reparação tecidual, cicatrização e fibrose. Transtornos hemodinâmicos: edema, trombose, embolia, infarto, choque. Alterações de crescimento: hiperplasia, metaplasia, displasia. Neoplasias. Conceitos fundamentais: benigno vs. Maligno. Bases moleculares do câncer (p53, RB, telomerase, vias oncogênicas). Carcinogênese química, viral e ambiental. Marcadores imuno-histoquímicos essenciais. Estadiamento TNM (princípios gerais). ANATOMIA PATOLÓGICA: Técnicas laboratoriais. Fixação (formol, pH, tempo). Processamento histológico. Microtomia: espessura, artefatos, lâminas mal cortadas. Colorações especiais: PAS, Grocott, Ziehl-Neelsen, Masson, Giemsa. Introdução à Imuno-histoquímica (IHC): controles, interpretação, erros comuns. TMA (Tissue Micro Array). Citopatologia. Bethesda (colo). Sistema de Paris (urina). Sistema de Milão (glândulas salivares). Sistema de Yokohama (mama). Tireoide: Bethesda/Thy Classification. MICROBIOLOGIA PARA



PATOLOGISTA: Fungos. Morfologia dos principais agentes (Candida, Aspergillus, Histoplasma, Paracoccidioides etc.). Fungos dimórficos em HE × Grocott. Diagnóstico diferencial de lesões granulomatosas. Bactérias e vírus. Amostras com granulomas: TB, hanseníase, sífilis. Agentes virais e alterações citopáticas: CMV, HSV, HPV. PATOLOGIA SISTÊMICA: Sistema respiratório. Neoplasias pulmonares (subtipos, biomarcadores ALK/EGFR/PD-L1). Pneumonias, TB, aspergilose, pneumonites intersticiais. Gastrointestinal. Gastrites, doenças inflamatórias intestinais (IBD). Neoplasias: pólipos, adenoma × adenocarcinoma, GIST, NETs. Fígado e pâncreas. Hepatites, esteato-hepatite (NASH), cirrose

Tumores hepáticos (HCC, colangiocarcinoma). Pâncreas: PanIN, IPMN, adenocarcinoma. Mama: Lesões benignas × malignas. Carcinoma ductal vs. Lobular. Painel IHQ básico (ER, PR, HER2, Ki67). Hematopatologia. Linfomas (WHO/ICC 2022), IHQ essenciais. Leucemias e biópsia de medula óssea. Padrões morfológicos: difuso, nodular, células grandes, células pequenas SNC. Tumores gliais (OMS 2021), IDH, ATRX, 1p19q. Metástases cerebrais. Doenças infecciosas do SNC. Geniturinário. Próstata: Gleason atualizado, padrões 3/4/5. Rim: tumores renais (Clear cell, papilar, cromóforo). Bexiga: classificação dos carcinomas uroteliais. NORMAS E ROTINAS DE LABORATÓRIO: ISO 15189 (pontos essenciais para AP). Biossegurança em laboratório de histopatologia. Rastreabilidade, controle de qualidade e validação. Erros pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos. PATOLOGIA MOLECULAR: Métodos: PCR, RT-PCR, qPCR, FISH, NGS. Marcadores moleculares associados a tumores: Pulmão (EGFR, KRAS, ALK, ROS1); Cólon (RAS/BRAF/MSI); Melanoma (BRAF); SNC (IDH, TERT); Interpretação básica de laudos moleculares. DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE GRANULOMAS: TB vs. fungos vs. sarcoidose vs. corpo estranho. HE × Grocott × Ziehl-Neelsen × PAS — quando usar o que. OUTROS: Artefatos histológicos (corte, fixação, processamento). Lesões císticas de mama e tireoide. Tumores de partes moles (classificação simplificada). Marcadores para carcinoma indiferenciado. Interpretação de lâminas esquemáticas.

Médico - Pediatria

Adaptação neonatal a vida extrauterina. Reanimação Neonatal (diretrizes SBP). Icterícia neonatal: fisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento (incluindo fototerapia e exsanguíneo transfusão) e complicações. Distúrbios respiratórios do recém-nascido (como DRN, Taquipneia Transitória, Síndrome de Aspiração de Mecônio, etc): fisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Sepses neonatal: fisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações

Prematuridade: manejo, complicações de curto e longo prazo. Infecções congênitas e perinatais (como Sífilis, Toxoplasmose, CMV, HIV, Herpes, COVID-19, etc.): fisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações de curto e longo prazo. Aleitamento Materno: técnicas, manejo e contraindicações. Avaliação do Crescimento (curvas de crescimento, baixa estatura, obesidade infantil - diagnóstico e manejo) e do Desenvolvimento Neuropsicomotor (marcos do desenvolvimento). Transtornos do Espectro Autista e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH): rastreio e manejo inicial. Imunizações: Calendário Vacinal do PNI, indicações, contraindicações, complicações e notificação. Introdução alimentar e manejo de deficiências nutricionais. Doenças Exantemáticas (como: Sarampo, Rubéola, Varicela, Escarlatina, Exantema Súbito, Eritema Infeccioso): etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e



complicações. Infecções Vias aéreas altas: patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Otite média aguda, otite serosa, otite crônica: patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Pneumonia de Comunidade e Hospitalar: patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Tuberculose na Infância (diagnóstico e tratamento), Infecção do Trato Urinário. Uso racional de antibióticos na infância. Choque (séptico, hipovolêmico, anafilático, cardíaco e neurológico): patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações.

Insuficiência Respiratória (abordagem inicial). Suporte Básico e Avançado de Vida em Pediatria (PCR, obstrução de vias aéreas), Manejo de Crises Convulsivas, Acidentes e Intoxicações. Manejo de acidentes com animais peçonhentos. Desidratação e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásicos: patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Asma: fisiopatologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento das crises/exacerbação, tratamento de manutenção, complicações e manejo ambiental. Bronquiolite: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Diarreias (agudas e crônicas): patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Refluxo Gastroesofágico e Doenças do Refluxo Gastroesofágico: patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV): patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Doença Celíaca: patofisiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Síndrome Nefrótica e Nefrítica, Glomerulopatias: patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Anemias (Ferropriva, Megaloblástica, Hemoglobinopatias): patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Leucemias e Linfomas mais comuns: patofisiologia, classificação, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e complicações. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: apresentação clínica, diagnóstico e conduta inicial. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Hierarquização.

Redes de Atenção à Saúde (RAS): Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). O papel do pediatra na RAS. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90. Triagem Neonatal. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos em Pediatria. Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Legislação de Propaganda e Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Lei nº 11.265/06 e normativas da ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde. Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas em pediatria. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Diagnóstico Pré-Natal: Incentivo ao ecocardiograma fetal e reconhecimento da importância do diagnóstico oportuno. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Epidemiologia Básica:



Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).

Médico - Pneumologia

Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Semiologia. Doenças pulmonares relacionadas às síndromes febris. Gripe Influenza. Infecções respiratórias. Pneumonias de comunidade e hospitalares. Abscessos pulmonares. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Síndrome da angústia respiratória aguda. Ventilação mecânica. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Hipertensão pulmonar. Doença pulmonar intersticial. Doenças da pleura, do mediastino e do diafragma. Malformação congênita das vias respiratórias. Anomalias da caixa torácica. Traumatismo torácico. Pneumopatias mediadas por processos de hipersensibilidade. Acometimento das vias respiratórias associadas às doenças sistêmicas. Pneumologia em pacientes imunodeprimidos. Distúrbios do sono. Afogamento. Tratamento clínico e medicamento das doenças das vias respiratórias. Antibioticoterapia e o uso racional de antibióticos. Indicações cirúrgicas. Transplante pulmonar. Microbactérias. Tabagismo. Avaliação de risco cardiopulmonar. Reabilitação pulmonar. Doenças ocupacionais e ambientais. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos em pneumologia. Urgências e emergências clínicas. Métodos diagnósticos em pneumologia. Tuberculose pulmonar e Programa nacional de controle da tuberculose (PNCT). Micoses pulmonares. Bronquiectasias e abscesso pulmonar. Outros tumores do tórax. Imunodeficiências. Malformações congênitas. Vasculites. Síndromes eosinofílicas. Anomalias da caixa torácica e diafragma. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Médico - Pneumologia Pediátrica

Fisiologia e Patologia do Sistema Respiratório Pediátrico. Desenvolvimento Pulmonar: Embriologia e maturação pulmonar. Fisiologia da respiração neonatal. Infantil e do adolescente. Mecânica Respiratória: Complacência e resistência do sistema respiratório; Função muscular respiratória na criança e adolescente. Fisiopatologia das Doenças Respiratórias: Mecanismos de broncoconstrição, inflamação e remodelamento brônquico. Fisiopatologia da insuficiência respiratória aguda e crônica em pediatria. Asma na Infância e Adolescência: definição, fisiopatologia, Diagnóstico (clínico e funcional), classificação da gravidade, tratamento de manutenção (incluindo imunobiológicos e termoplastia brônquica) e manejo das exacerbações. Fibrose Cística (FC): Triagem neonatal, diagnóstico, rastreamento de germes, manejo pulmonar (fisioterapia, antibióticos), terapias moduladoras de CFTR e acompanhamento nutricional. Doenças Pulmonares Crônicas da Prematuridade (DPC): Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e manejo (incluindo oxigenoterapia e ventilação). Pneumonias adquiridas na comunidade: etiologia (bacterianas, virais, atípicas), classificação, fisiopatologia, manifestação clínica, diagnóstico, complicações e tratamentos. Pneumonias hospitalares: etiologia, fisiopatologia, manifestação clínica, diagnóstico, complicações e tratamentos. Bronquiolite Viral Aguda: etiologia, fisiopatologia, manifestação clínica, diagnóstico, complicações e tratamentos. Derrame Pleural: etiologia, classificação, fisiopatologia, manifestação



clínica, diagnóstico, complicações e tratamentos. Líquido pleural: coleta, análise e interpretação. Tuberculose Pulmonar e Extrapulmonar em crianças: manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e quimioprofilaxia. Doenças Intersticiais Pulmonares Pediátricas (DIPs): Classificação, abordagem diagnóstica incluindo lavado broncoalveolar e biópsia e opções terapêuticas. Interpretação do lavado broncoalveolar nas diversas doenças pulmonares. Prova de função pulmonar: tipos, realização, indicação e interpretação. Distúrbios Respiratórios do Sono (DRS): classificação, etiologia, manifestação clínica, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, complicações e tratamento. Síndrome da apneia obstrutiva do sono (SAOS): etiologia, manifestação clínica, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, complicações, hipoventilação e tratamento (incluindo CPAP, BiPAP, cirurgia). Anomalias Congênitas e Malformações Pulmonares: Sequestro pulmonar, Malformação Adenomatóide Cística Congênita (MACCC) e outras: classificação, etiologia, manifestação clínica, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, complicações e tratamento. Aspiraço e Doença Pulmonar Associada: Disfagia, refluxo gastroesofágico e pneumonias aspirativas: classificação, etiologia, manifestação clínica, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, complicações e tratamento. Testes de Função Pulmonar: Espirometria, oscilometria de impulso, pletismografia e suas indicações e interpretação em crianças. Broncoscopia Pediátrica: Indicações, técnica e achados. Exames de Imagem: Radiografia, Tomografia Computadorizada (TC) de alta resolução e ressonância magnética (RM) em pneumologia pediátrica. Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica: Indicações, modos e parâmetros, desmame ventilatório (em UTIs e em domicílio). Reabilitação Pulmonar Pediátrica: Indicações e componentes do programa. Principais Tumores de mediastino (Linfomas, Neuroblastoma, Teratoma, Cistos Broncogênicos, etc.): classificação, etiologia, manifestação clínica, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, complicações e tratamento. Tumores Pulmonares Primários e Metastáticos: Tipos mais comuns na infância (ex: PNET, Sarcomas, metástases de tumores extratorácicos), abordagem diagnóstica e princípios de tratamento. Síndrome paraneoplásica: classificação, etiologia, manifestação clínica, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, complicações e tratamento. Complicações Respiratórias da Terapia Oncológica: Toxicidade pulmonar induzida por quimioterapia e radioterapia, pneumonite pós-transplante de medula óssea. Triagem Neonatal: Protocolo do teste do pezinho para doenças pulmonares. Imunizações: Calendário vacinal do PNI e vacinação em pacientes com condições pulmonares crônicas. Manejo nutricional de crianças e adolescentes. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Hierarquização. Redes de Atenção à Saúde (RAS): Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Rede de Atenção à Saúde RAS: O papel do pneumologista Pediátrico. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC): Eixos estratégicos e o papel do pneumologista Pediátrico no rastreamento de doenças crônicas. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF: Conhecimento das normas para acesso a medicamentos de alto custo. Epidemiologia e Vigilância Sanitária

Notificação de Agravos: Sistemas de informação em saúde. Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e falhas terapêuticas. Ética e Bioética: Abordagem ética e humanizada, autonomia do adolescente e sigilo médico. Doenças pulmonares como Condição Crônica: Necessidade de seguimento de longo prazo e transição para o cuidado do adulto. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90. Diretrizes de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos: Legislação e protocolos específicos em Pediatria. O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no controle e fiscalização de insumos e equipamentos médicos. Legislação sobre produtos para a saúde e sua importância para a segurança do paciente. Legislação de Propaganda e



Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Lei nº 11.265/06 e normativas da ANVISA e Ministério da Saúde relacionadas à promoção do aleitamento materno e uso de fórmulas. Notificação de eventos adversos a medicamentos e produtos para a saúde. Código de Ética Médica (CEM) e questões éticas em pediatria. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Normas para prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Maus tratos e violência contra a criança: identificação, notificação e conduta. Epidemiologia Básica: Medidas de ocorrência (prevalência, incidência), tipos de estudos epidemiológicos (observacionais e experimentais) e indicadores de saúde materno-infantil. Vigilância Epidemiológica: Conceitos, finalidades, notificação compulsória de doenças e agravos. Transição Nutricional: Compreensão do cenário epidemiológico brasileiro (aumento da obesidade e persistência da desnutrição e deficiências nutricionais).

Médico - Psiquiatria

Princípios teóricos da CID 10, CID 11, DSM-5 e DSM-5 TR. Reforma psiquiátrica no Brasil. Reabilitação

psicossocial. Redução de danos. Paradigma da Atenção Psicossocial. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Licenças Médicas. Resolução CFM nº 2.297/2021 e Decreto nº 3.048/1999 e alterações (Regulamento da Previdência Social). Psiquiatria Geral: conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo; a história da Psiquiatria e principais correntes; a saúde mental; a doença mental; epidemiologia psiquiátrica; a família, o meio e a doença mental. O desenvolvimento da personalidade: principais bases teóricas do desenvolvimento da personalidade. As funções psíquicas: atenção, consciência, orientação, memória, sensopercepção, pensamento, afetividade, linguagem, inteligência, conação. Transtornos Mentais Orgânicos. Transtornos mentais na infância e na adolescência Interconsulta e psiquiatria de ligação. Dependência química: alcoolismo; uso de anfetaminas, cocaína, heroína e tabagismo. Neuropsiquiatria. Intervenção hospitalar. Diagnóstico diferencial em psiquiatria. Sofrimento e doenças mentais relacionadas ao trabalho. Psicofarmacologia; noções de psicofarmacologia geral e especial. Uso de medicamentos para transtornos de ansiedade, transtornos de humor, psicoses. Psicoterapias: psicoterapias comportamentais (análise do comportamento, terapia cognitivo-comportamental, DBT), psicoterapias dinâmicas (psicanálise, de orientação analítica, psicologia analítica, existencialista), terapia de grupo, terapia familiar. Temas relacionados a urgências e emergência psiquiátrica. Psiquiatria intervencionista (EMT, ECT, cetamina, escetamina). Psiquiatria forense. Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. Perícia psiquiátrica; laudos e relatórios. Delirium, demência (classificações, quadro clínico, exames subsidiários, tipos, tratamento e diagnóstico), transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Exame psiquiátrico: a entrevista em Psiquiatria; o exame do estado psíquico, os testes em Psiquiatria. Esquizofrenias, transtornos esquizotípicos, transtorno esquizofreniforme e outros transtornos psicóticos: aspectos históricos, diagnóstico clínico e diagnóstico diferencial. Transtornos do humor: depressão unipolar, transtorno bipolar (episódio maníaco, episódio depressivo, episódio misto), ciclotimia, distímia, luto patológico. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade, transtorno de hábitos e impulsos. Transtorno obsessivo compulsivo. Transtornos de ansiedade (Transtorno de ansiedade



generalizada, transtorno de pânico, fobia social e fobias específicas, agorafobia), relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos: (transtornos alimentares – anorexia nervosa e bulimia nervosa). Transtornos não orgânicos do sono insônia, e parassonias. Medicina do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Disfunções sexuais, transtornos da sexualidade (transtornos da preferência sexual e da identidade sexual) Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Noções de medicina preventiva e saúde ocupacional com foco em saúde mental. Código de Ética Médica. Trabalho com equipes multidisciplinares. Modalidades de Internação psiquiátrica (voluntária, involuntária e compulsória).

Médico - Psiquiatria Pediátrica da Infância e Adolescência

Princípios teóricos e critérios diagnósticos/ da CID-10, CID-11, DSM-5 e DSM-5-TR aplicadas à infância e adolescência. Reforma psiquiátrica no Brasil. Reabilitação psicossocial e Redução de Danos. Paradigma da Atenção Psicossocial. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ênfase em CAPSi, atenção básica, hospital-dia e escola como dispositivo de cuidado. Licenças Médicas: Resolução CFM nº 2.297/2021 e Decreto nº 3.048/1999 e alterações (Regulamento da Previdência Social). História da Psiquiatria e principais correntes. Saúde mental e doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. Ética e Código de Ética Médica. Desenvolvimento da personalidade: bases teóricas do desenvolvimento da personalidade e psicopatologia do desenvolvimento. Funções psíquicas: atenção, consciência, orientação, memória, sensopercepção, pensamento, afetividade, linguagem, inteligência e conação. Exame psiquiátrico e exame do estado mental em crianças e adolescentes. Entrevista com responsáveis e com o paciente. Avaliação cognitiva e neuropsicológica. Instrumentos de rastreio e escalas validados em português/Brasil. Transtornos Mentais Orgânicos e Neuropsiquiatria: epilepsias, encefalites, síndromes genéticas e metabólicas, delirium e outras condições médicas com repercussão psiquiátrica. Interconsulta e psiquiatria de ligação pediátrica. Intervenção hospitalar em enfermarias e UTI pediátrica. Transtornos do Neurodesenvolvimento: deficiência intelectual (leve a profunda), transtornos da comunicação, transtornos específicos da aprendizagem, transtornos motores (tique, coordenação), transtornos do espectro autista (TEA) e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH). Comorbidades e diagnóstico diferencial com quadros emocionais e orgânicos. Transtornos de ansiedade: ansiedade de separação, fobia social, fobias específicas, transtorno de ansiedade generalizada, transtorno de pânico, agorafobia, ansiedade escolar. Modelos psicobiológicos e fatores de risco familiares e ambientais. Transtornos relacionados ao estresse e trauma: transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), transtorno de adaptação, transtornos de apego (reativo e desinibido), bullying, abuso, negligência e violência doméstica. Transtornos do humor: episódio depressivo, distímia, depressão com irritabilidade, transtorno disruptivo da desregulação do humor, transtorno bipolar (episódio maníaco, depressivo e misto), ciclotímia e luto na infância e adolescência. Transtornos psicóticos: esquizofrenia de início precoce, transtorno esquizofreniforme, transtorno esquizoaletivo e outros transtornos psicóticos. Aspectos clínicos, diagnóstico diferencial com transtornos do neurodesenvolvimento, uso de substâncias e condições orgânicas. Transtornos externalizantes, de conduta e do controle de impulsos: transtorno opositor desafiador (TOD), transtorno de conduta, transtorno explosivo intermitente, piromania, cleptomania. Dependência química na adolescência: uso de álcool, maconha, anfetaminas, cocaína, tabaco, vaping, benzodiazepínicos e medicamentos prescritos. Redução de danos, comorbidades e estratégias de



prevenção. Comportamentos aditivos não relacionados a substâncias: uso problemático de internet, redes sociais e jogos eletrônicos. Transtornos alimentares: anorexia nervosa, bulimia nervosa, transtorno alimentar restritivo-evitativo (ARFID) e outros transtornos alimentares na adolescência. Transtornos somatoformes, dissociativos e factícios: transtornos de sintomas somáticos, conversão, distúrbios motores funcionais, Munchausen por procuração, simulação e não adesão ao tratamento. Transtornos do sono: insônia, hipersonia, parassonias e transtornos do ritmo circadiano. Noções de medicina do sono aplicada à faixa pediátrica. Comportamento suicida e autolesão não suicida (NSSI): avaliação de risco, fatores protetores, manejo da crise e estratégias de prevenção em escola, família e serviços de saúde. Princípios gerais de psicofarmacologia na infância e adolescência: farmacocinética, diferenças etárias, titulação e monitorização. Uso racional e ético de psicofármacos; consentimento e assentimento; uso off-label e implicações legais. Antidepressivos: eficácia e segurança em depressão, ansiedade e TOC; risco de ideação suicida e black box warning. Estimulantes e não-estimulantes: manejo do TDAH e comorbidades. Antipsicóticos típicos e atípicos uso em TEA, TDC, psicose e transtorno bipolar. Estabilizadores de humor e anticonvulsivantes: Ansiolíticos e hipnóticos: benzodiazepínicos e agentes não-benzodiazepínicos; precauções, dependência e estratégias de retirada. Monitorização de efeitos adversos metabólicos, neurológicos e endócrinos; interações medicamentosas e vigilância laboratorial. Psicoterapias comportamentais e cognitivas (TCC, DBT-A, ACT), análise do comportamento aplicada (ABA) no TEA, psicoterapias dinâmicas e de orientação analítica, psicologia analítica e existencialista. Terapias de grupo, terapia familiar e intervenções sistêmicas. Psicoterapia cognitiva (DBT, análise comportamento, TCC e outras de linha cognitiva/comportamental) Treinamento parental (parent management training), psicoeducação familiar e reabilitação psicossocial. Articulação escola-família-serviço. Estratégias de adesão ao tratamento e empoderamento familiar. Urgências e emergências psiquiátricas Crise suicida, agitação psicomotora, intoxicações, surto psicótico, reações adversas a psicofármacos. Contenção verbal, medicamentosa e física: princípios éticos e legais. Intervenções em pronto-socorro pediátrico e CAPSi. Modalidades de internação psiquiátrica: voluntária, involuntária e compulsória. Critérios, documentação e aspectos ético-legais. Trabalho em equipe multiprofissional e elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS). Psiquiatria forense e aspectos legais Conhecimentos sobre a Vara da Infância e Juventude e interface com aspectos forenses: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), medidas protetivas, guarda, adoção, violência e judicialização de tratamento. Perícia psiquiátrica e conduta médico-pericial: bases legais e documentos médico-legais (atestado, notificação, auto, laudo e parecer). Licenças médicas e perícia previdenciária em menores. Munchausen por procuração, simulação e não adesão. Ética médica, sigilo, dever de proteção e comunicação obrigatória de violência. Saúde coletiva, prevenção e trabalho multiprofissional Noções de medicina preventiva e saúde ocupacional com foco em saúde mental infantojuvenil. Estratégias de promoção da saúde, prevenção de transtornos mentais, programas escolares e comunitários, prevenção do uso de substâncias e do suicídio. Trabalho integrado em equipes multiprofissionais: psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, enfermeiro, assistente social e educador.

Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Técnicas radiológicas. Física das radiações. Física de Ressonância Magnética. Física de Ultrassom. Informática. Equipamentos. Proteção radiológica. Biossegurança. Anatomia Radiológica. Meios de contraste. Exame contrastado. Radiologia Digital. Processamento de imagens.





Doenças congênitas. Doenças inflamatórias. Doenças infecciosas. Doenças neoplásicas. Doenças degenerativas. Doenças vasculares e trauma. Radiologia do tórax, pulmões, diafragma, pleura, caixa torácica, mediastino e coração. Radiologia do abdômen sem meio de contraste. Radiologia da pelve, aparelho genital, uro-radiologia e supra renal. Radiologia da vesícula biliar. Radiologia da orofaringe, laringofaringe, esôfago, estômago, duodeno, intestinos delgado e grosso e pâncreas. Radiologia da cabeça e pescoço: crânio, face, encéfalo. Radiologia do sistema ósseo nas doenças hematogênicas. Radiologia pediátrica: tórax, abdômen massas abdominais, tubo digestivo, pelvis, aparelho genital e urinário, sistema ósseo, articulações, cabeça e pescoço. Fundamentos de física e radioproteção. Ultra-sonografia do abdômen superior: fígado, vesícula biliar, vias biliares intra e extra-hepática, pâncreas, baço, rins, suprarrenais e demais estruturas retroperitoneais. Ultra-sonografia obstétrica: anatomia normal do feto, gravidez do 1º trimestre, idade gestacional, placenta, aborto, retardo do crescimento intrauterino, anomalias fetais. Ultra-sonografia ginecológica: anatomia da cavidade pelviana, útero: ovários, massa pélvica, endometriose, doença inflamatória pélvica, gravidez ectópica. Tomografia. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

ANEXO III**CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES**

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período de inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>).	11/12/2025 a 15/01/2026
2	Período da solicitação de isenção/redução do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via <i>internet</i>).	11/12/2025 a 15/12/2025
3	Divulgação das solicitações de isenção/redução deferidas e indeferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	05/01/2026
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção/redução do pagamento do valor de inscrição.	06/01/2026 a 07/01/2026
5	Divulgação das solicitações de isenção/redução deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	13/01/2026
6	Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência.	15/01/2026
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	16/01/2026
8	Divulgação da relação de candidatos que concorrem às vagas reservadas e solicitações específicas deferidas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	27/01/2026
9	Prazo para interposição de recursos quanto às vagas reservadas e solicitações específicas.	28/01/2026 a 29/01/2026
10	Divulgação das respostas dos recursos da condição de candidatos com deficiência, vagas reservadas e solicitações específicas.	04/02/2026
11	Publicação do Edital de Convocação para as Provas e envio do Cartão Informativo.	24/02/2026
12	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva.	15/03/2026
13	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas.	16/03/2026





14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva.	15/04/2026
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva.	16/04/2026 a 17/04/2026
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva e Convocação para a Entrega de Títulos, Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Multiprofissional.	20/05/2026
17	Prazo para apresentação de Títulos.	22/05/2026 a 25/05/2026
18	Realização da Avaliação Biopsicossocial	25/05/2026 a 26/05/2026
19	Realização da Comissão de Heteroidentificação	27/05/2026 a 29/05/2026
20	Publicação do Resultado da Avaliação dos Títulos, Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Multiprofissional.	17/06/2026
21	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação dos Títulos, da Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Multiprofissional	18/06/2026 a 19/06/2026
22	Publicação do Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos, da Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Multiprofissional e RESULTADO FINAL	01/07/2026

Obs.: Cronograma sujeito a alteração.

As datas das demais etapas serão publicadas oportunamente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 30251, datada de 4 de dezembro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A **GILSUN GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A** torna público que solicita a prorrogação de licença prévia nº PI-PLP.05821-1/2024 (processo: LP.05390-7/2024) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, válida até 11/04/2026 para o COMPLEXO FOTOVOLTAICO GILSUN, com potência de 137,48MW, na zona rural dos municípios de Gilbués e Monte Alegre do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30132, datada de 4 de dezembro de 2025.)

AMANDA MACHADO RIBEIRO, inscrito no CPF: ***.44075*-, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente na **“FAZENDA OURO VERDE”** (Coordenadas: 04° 23' 48,05" S / 41° 34' 28,68" W), Sub-bacia do Longá, Aquífero Cabeças, para reservar 21.900 m³/ano para OUTROS USOS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30135, datada de 4 de dezembro de 2025.)

